



República Federativa do Brasil

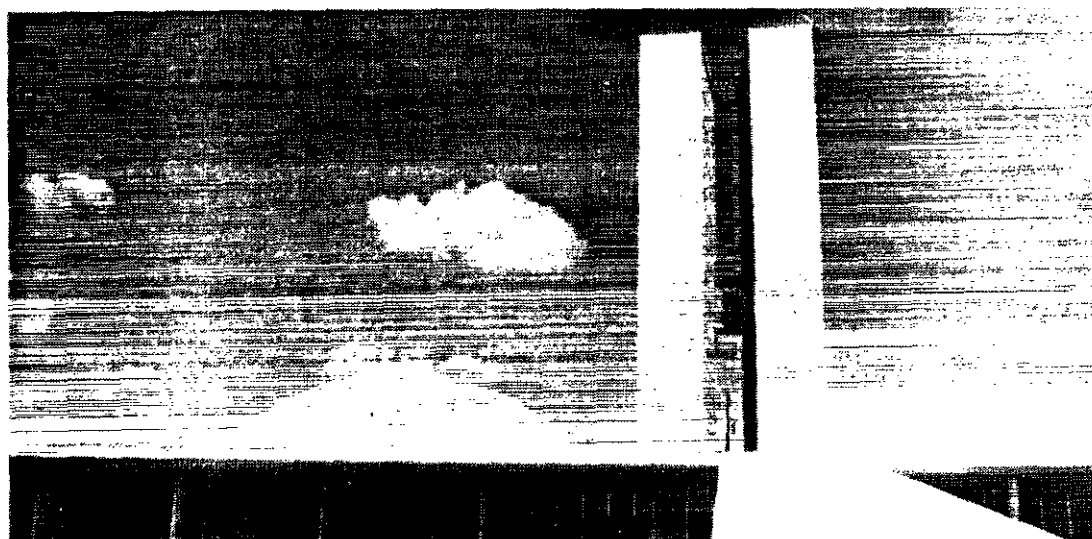
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 114

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 149ª SESSÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

— Referente ao tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão, que será dedicado a homenagear o Sr. Senador Dinarte Mariz pela passagem do seu 80º aniversário.

Oradores:

SENADOR ALBERTO SILVA,
pelo PMDB

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA,
pelo PDS

SENADOR NELSON CARNEIRO,
pelo PTB

SENADOR DINARTE MARIZ
FALA DA PRESIDÊNCIA —
Associativa em nome da Mesa.

1.2.2 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Presença na Casa do Sr. Lázaro Ferreira Barboza, suplente convocado, em virtude da licença concedida ao Sr. Senador Mauro Borges.

1.2.4 — Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Lázaro Ferreira Barboza

1.2.5 — Comunicação

— Do Sr. Lázaro Ferreira Barboza, referente ao seu nome parlamentar e filiação partidária.

1.2.6 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 229/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivos da Lei nº 6.015, de 31 de de-

zembro de 1973 (Registros Públicos) visando eliminar a exigência de pagamento de multa por registro de nascimento feito fora do prazo.

— Projeto de Lei do Senado nº 230/83-Complementar, de autoria do Sr. Senador Gastão Müller, que revoga a Lei Complementar nº 28, de 18 de novembro de 1975, e dá outras providências.

1.2.7 — Requerimento

— Nº 776/83, de autoria do Sr. Senador Jorge Kalume, solicitando licença para tratar de interesses particulares. Aprovado.

1.2.8 — Comunicação da Presidência

— Designação dos membros da Comissão Especial criada para examinar e avaliar os fatos relacionados com as denúncias do jornal O Estado de S. Paulo sobre os acor-

ATA DA 149ª SESSÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, Da 47ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Henrique Santillo,
Lenoir Vargas, Milton Cabral e Odacir Soares*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altvir Leal — Mario Maia — Eunice Michiles — Claudionor Roriz — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — João Castelo — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio — Moacyr Dalla — Benedito Ferreira — Affonso Camargo — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores do Expediente, da presente sessão, será dedicado a homenagear o nobre Sr. Senador Dinarte Mariz, pelo transcurso de seu 80º aniversário, nos termos do requerimento nº 754, de 1983, de autoria do Sr. Senador Virgílio Távora e outros Srs. Senadores.

Inicialmente, concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Incumbiu-me o Líder do meu Partido, Senador Humberto Lucena, que dissesse algumas palavras sobre os 80 anos de Dinarte Mariz.

Confesso que sinto dificuldade em desincumbir-me da missão, não que não seja fácil falar sobre figura tão fascinante, quer como político, quer como cidadão. Mas, a dificuldade começa quando se pretende fazer uma síntese sobre a vida, que chega agora aos 80 anos, deste extraordinário brasileiro que marca a sua presença no cenário político do País como um símbolo de honradez. de

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

dos entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Polônia.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 79/81 (nº 3.247/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais. **Apreciação adiada** por falta de quorum, após usarem da palavra os Srs. Aloysio Chaves e Humberto Lucena.

— Projeto de Lei da Câmara nº 51/83 (nº 88/79, na Casa de origem), que revigora, com nova redação, o art. 278 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a jornada de trabalho dos estivadores. **Apreciação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 150/82 (nº 3.826/80, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Apreciação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 98/83, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 84.206.720,00 o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 102/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Estância (SE) a elevar em Cr\$ 45.299.987,01 o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 758/83, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos

Anais do Senado, dos discursos proferidos pelo Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves e pelo Presidente João Baptista Figueiredo, quando da solenidade em que reassumiu o cargo, no dia 26 de agosto de 1983, no Palácio do Planalto. **Apreciação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica. **Discussão sobrestada** por falta de quorum, para votação do Requerimento nº 775/83.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ROBERTO SATURNINO, como Líder — Disposição que anima as agremiações partidárias e, em particular o Partido Democrático Trabalhista, com relação a um amplo entendimento político com vistas à solução da crise sócio-econômica que se verifica no País.

SENADOR JOSÉ SARNEY — Relevância da fala produzida pelo seu antecessor na tribuna, no tocante à convergência da atuação dos partidos políticos para o encontro de soluções sobre os problemas que afetam o desenvolvimento nacional. Posição de S. Ex.ª com relação às empresas estatais, face o pronunciamento do Líder do PDT, sobre o assunto.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, como Líder — Considerações sobre o discurso proferido na presente sessão pelo Senador Roberto Saturnino.

SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder — Aplausos à tese de conciliação política defendida pelo Senador Roberto Saturnino.

SENADOR CARLOS CHIARELLI — Manifestação contrária à aprovação do Decreto-lei nº 2.045, que dispõe sobre alterações na política salarial.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Declínio do nível de oferta de emprego no País.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Apelo ao Sr. Ministro dos Transportes em favor da pavimentação da BR-414, que liga a cidade de Anápolis e Niquelândia, no Estado de Goiás.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Almir Pinto, pronunciado na sessão de 12-9-83.

3 — ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Nº 17, de 1983

4 — ORDEM DE SERVIÇO DO DIRETOR-GERAL

Nº 2, de 1983

5 — EXPEDIENTE RECEBIDO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

espírito público, de exemplar pai de família, de político sempre pronto para o diálogo.

Muitos escreveram sobre Dinarte Mariz e disseram tudo ou quase tudo, pois duvido muito que alguém, por mais capaz, por mais observador que seja, consiga fixar tudo o que é para o Nordeste e para o Brasil o nobre Senador Dinarte Mariz. Atrevo-me a falar sobre ele, cumprindo recomendação do meu Partido, e peço desculpas antecipadas aos meus pares, nesta Casa, se não conseguir desimcubir-me bem da missão.

Dinarte Mariz foi o quinto entre quatorze irmãos: Paulina, Osmila, Noca, Safira e Candinha, as cinco mulheres; José Bernardo, Descartes, Derossi, Severino (o primeiro), Dirceu e Severino (o segundo gêmeo de Dirceu), Edgar e Rui, os nove homens.

Nasceu, esta numerosa família, de Manoel Mariz Filho e Dona Maria Cândida de Medeiros mariz. A fazenda chamava-se Solidão e era banhada pelo Riacho Areias.

Dinarte Mariz e Descartes, seu irmão, desde cedo aprenderam a trabalhar duro e pesado. Pela manhã, eles enchiam os potes com água e cortavam a lenha para o preparo dos alimentos da numerosa família. Durante a tarde ainda ajudava na plantação e ao anoitecer recolhia ao curral as vacas e as cabras aos seus apriscos.

Aprendeu Dinarte as primeiras letras em casa mesmo, com um professor rural que deve ter sido para ele o segundo pai: o professor Francisco Monteiro de Farias.

Homem feito, dedicou-se ao comércio. Vendia de tudo: algodão, peles e couro. Em burro possante, visitava sítios e fazendas e comprava mercadorias para revendê-las a Celso Dantas e Agatângelo, em Caicó. Seu comércio prosperou e aí Dinarte resolveu constituir família. Namorou Diva, uma moça de 14 anos, filha de Vilgolvinho, político em Campina Grande, que não aprovou o namoro por achar Dinarte muito moço. Pois bem, Dinarte furtou Diva e casou-se com ela e esta feliz união dura até hoje.

Em seguida, entrou na política, e foi logo na Revolução de 30. Em 1934, entrou em luta contra Mário Câmara e teve que se refugiar na fazenda do seu cunhado Juca, em Patos, na Paraíba.

Em 1954, participou da campanha para o Senado, mas em 1955 já era Governador do Rio Grande do Norte. De lá para cá, não há um político daquela época que não tenha uma passagem, um episódio que retrate a ação deste extraordinário sertanejo que se transformou no mais original e discutido político de sua geração.

Amigo dos amigos, firme e destemido na defesa do seu Rio Grande do Norte e de todo o Nordeste, completa Dinarte seus 80 anos, lúcido, forte, destemido mas pru-

dente, sagaz, conhecedor como ninguém dos meandros da política. Sempre pronto a estender a mão ao adversário, é ele hoje a figura exemplar daquela saga de grandes nomes da política nordestina.

Conheci Dinarte em 1951, quando fui nomeado, pelo Presidente Getúlio Vargas, Diretor-Superintendente da Estrada de Ferro Central do Piauí. O Ministro era Sousa Lima e ocupava, na época, a pasta de Viação e Obras, e fez uma visita ao Nordeste para conhecer obras que se realizavam ali contra as secas, principalmente no Estado do Ceará. De lá, Sousa Lima foi convidado pelo Deputado José Cândido Ferraz para fazer uma visita às instalações da Estrada de Ferro Central do Piauí. Ele era, naquela ocasião, chamado membro da banda de música da UDN, e com ele vários políticos da UDN acompanhavam a caravana do Ministro Sousa Lima. Entre eles estavam Virgílio Távora e Dinarte Mariz.

Vários parlamentares do PSD e do PTB acompanhavam a caravana ministerial, e foi na residência de um grande industrial da minha terra que Dinarte saudou o então ministro. E todos nós que ouvimos a palavra deste vibrante tribuno ficamos encantados, não só pelo orador que falava mas pela palavra simples, pela palavra fácil, pela palavra cativante.

Sim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dinarte falou saudando o ministro e conclamou a todos nós presentes que ajudássemos o Presidente Vargas e seu Ministro de Viação na gigantesca obra de dotar o Nordeste de água e vias de comunicação, obra essa então a cargo do DNOCS.

O que nos encantou a todos foi aquela linguagem simples e direta de quem conhece o problema, de quem já sofreu seca, de quem já lutou, desde menino, contra o clima adverso, contra os obstáculos que se antepuseram a um político jovem, ávido de ajudar a sua terra e a sua gente.

Dinarte, ao completar seus 80 anos, não só já ocupou todos os cargos a que um homem público aspira ocupar, principalmente o de governar o seu Estado, mas, também, fez mais: trabalhou como ninguém pelo Nordeste, pelas grandes causas da Região, para ajudar a tornar realidade os anseios da população nordestina.

Nesta Casa, ele é um exemplo, um padrão de homem público cujas excelsas virtudes de cidadão e político a todos nós encanta.

Que Deus todo-Poderoso, que deu a você, Dinarte, esta vida tão cheia de realizações em favor de seus irmãos nordestinos, que lhe conceda muitos e muitos anos mais desta preciosa vida, são os votos de seus companheiros nesta Casa, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Enquanto o dever da amizade se constitui na mais grata de todas as obrigações, torna-se muito mais fácil cumpri-lo quando se acompanha do amor à justiça da prestação de um tributo a quem mais o mereça pelas suas qualidades de homem público, pelos seus serviços ao País e, sobretudo, pela fidelidade aos amigos.

Feliz quem ultrapassando a oitava década da existência consegue olhar para a trajetória percorrida e ver a viridante sementeira que lançou em todos os caminhos; mais feliz ainda quem pode, nessa quadra da vida ainda olhar para o futuro vendo no brilho do crepúsculo matutino a aurora de um novo dia de mais serviços à Pátria e à humanidade.

Tais os pensamentos que me assaltam neste instante quando, nesta Casa do Congresso Nacional, em que tem militado tantos anos, tenho a alegria e a honra de home-

nagear Dinarte Mariz, o político de 30, o Constituinte de 1946 e de 1967, o revolucionário de 1930 e 1964, o batalhador incansável da democracia liberal e representativa, o homem que conquistou todos os cargos políticos — Deputado, Governador, Senador — por via do sufrágio popular.

Juntos pertencemos à antiga União Democrática Nacional, a quem servimos com a mesma fidelidade e veemência, pregando e praticando os ideais do Brigadeiro Eduardo Gomes; também unidos na antiga ARENA e no PDS, liga-nos o mesmo intuito de trabalhar pelo aperfeiçoamento da democracia, denunciando e enfrentando com igual denodo os movimentos que tentam atrair a nacionalidade.

A vida política de Dinarte Mariz começa com a pregação da aliança liberal, em 1960, mas o seu nome se projeta no Rio Grande do Norte, de 1964 a 1965, na agitadíssima campanha do Partido Popular contra a Aliança Social, com a eleição de Rafael Fernandes.

Mas não foi um aliancista, senão um perrepista, chefe político do seridó; foi também o "General Dinarte" que, em 1935, ajudou a debelar o Levante Comunista do Rio Grande do Norte.

Ocupando o cargo de Governador daquela unidade federativa sua maior obra foi a Universidade que criou às expensas do erário estadual, conferindo-lhe a mais completa autonomia, amparando a Casa do Estudante, distribuindo bolsas de estudo e dando auxílios próprios a jovens necessitados.

Entretanto, Srs. Senadores, este homem não fez estudos acadêmicos.

Em 1930 era um comerciante moço exercendo suas atividades no Caicó, com grande visão mercantil, o que lhe valeu a liderança empresarial e política no seridó, comprando algodão, peles e produtos regionais.

Naquele ano, inciando-se na vida pública, em época especialmente agitada, alia-se ao movimento contra os líderes estaduais da época. Em 1934 assume a Prefeitura de Caicó, fundando o Partido Popular com José Augusto, Juvenal Lamartine e Elói de Souza, conduzindo Rafael Fernandes ao Governo do Estado.

Sua liderança se baseia na pessoa, na inteligência, no desprendimento, na generosidade, na fidelidade aos princípios.

Sempre foi notável sua combatividade na tribuna.

Na convenção da UDN, de que resultaria a escolha de Jânio Quadros como candidato do partido, todos temiam enfrentar Carlos Lacerda que defendia outra candidatura.

Dinarte Mariz foi o grande tribuno. Falou durante meia hora perante aquela notável assembleia política, e teve a sua tese vitoriosa, com os aplausos do próprio Lacerda.

Também, certa vez, ocupou a tribuna do Tribunal Eleitoral, como delegado da UDN, defendendo os recursos do partido na eleição estadual de 1947, de improviso, para merecer, S. Ex.^a que não era advogado, referências elogiosas dos maiores juristas presentes.

Profundamente vinculado aos interesses do Nordeste, lutou, na Câmara dos Deputados, pela criação da SUDENE, que sempre defendeu, naquela e nesta Casa, como antes defendera o Instituto do Açúcar e do Alcool, o grupo especial para a racionalização da agroindústria canavieira do Nordeste, o PROÁLCOOL e todas as iniciativas de apoio ao desenvolvimento regional. Foi incansável na luta pela instituição do PROAGRO e sua voz sempre se fez ouvir nos dias de angústia que, episodicamente, assaltam a região, no terrível drama das estiagens. Por isso, com muita razão, dizia, em 1971, desta tribuna, o Senador Arnon de Melo:

"V. Ex.^a, Senador Dinarte Mariz, todos nós nordestinos o reconhecemos, é, sem dúvida, o líder autêntico de nossa região, na defesa da solução dos nossos problemas."

O Senador Dinarte Mariz tem muitos justos títulos de que se orgulhar: Deputado Federal, Governador do Rio Grande do Norte, várias vezes eleito Senador da República. Mas um há de orgulhá-lo mais do que qualquer outro: o título de Doutor *Honoris Causa* pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que criou, como dissemos, como instituto estadual e viu federalizada, graças principalmente ao seu trabalho.

Ao conferir-lhe essa láurea rendendo tributo ao professor que se formara na universidade da vida, homenagem aquela que tanto ajudara estudantes a se formarem médicos, a receberem diplomas advogados e engenheiros, estipendiados pela bolsa particular do velho Senador, recebia S. Ex.^a o prêmio da gratidão de um povo reconhecido.

Nesta quadra da vida, é confortador, Srs. Senadores, ter ao lado um companheiro de tal fibra, valente lutador, legislador atento, orador seguro e claro, administrador exemplar, vendo-o completar o octogésimo aniversário, contendo, nessa trajetória, pelo menos cinco décadas de serviço público, iluminado pelo mais candente fervor cívico, esplendendo o patriotismo sem jaça, a generosidade do amigo, a grandeza do homem público.

Relembramos, nesta hora, um trecho da "ode ao velho capitão", do poeta potiguar Joanilo de Paulo Rego:

"No seridó das lendas e fogueiras,
os teus cabelos brancos de algodão,
lembravam a bravura e a lealdade
daquela altiva gente, capitão.

Homens, mulheres, jovens e crianças,
todos queriam apertar a mão
que semeou o bem e espalhou frutos,
mãos honradas do bravo capitão".

O Sr. Aderbal Jurema — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com muito prazer!

O Sr. Aderbal Jurema — Sinto-me até constrangido de interromper a beleza de sua oração...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Que vem do coração.

O Sr. Aderbal Jurema — ... mas não podia eu deixar de trazer neste instante a solidariedade de Pernambuco às homenagens que esta Casa presta, por intermédio de V. Ex.^a, a este grande cacique potiguar. Não poderia Pernambuco deixar de assinalar o que tem de comum na sua vida pública com a vica pública do Rio Grande do Norte, onde Dinarte Mariz é figura de primeira plana. Lembro-me que nos primeiros anos de Deputado Federal, pelos idos de 1959, saía do plenário da Câmara e ia até o seu gabinete receber as aulas deste mestre que, muito bem V. Ex.^a assinalou, formou-se na universidade da vida. Pois bem, Senador Virgílio Távora, nós todos aqui somos um pouco alunos de Dinarte Mariz. Por isso é que neste instante, reunidos, queremos dizer a este varão ilustre que há tantos anos honra esta Casa, honra a política brasileira, queremos dizer: muito obrigado, Dinarte Mariz, pelo que nos tem ensinado de patriotismo, de coragem e de civismo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com que satisfação, eminente Senador Aderbal Jurema, incorporo as palavras de V. Ex.^a a meu discurso, que se brilhante não é pela forma, tem o mérito de brotar do fundo do coração; como há pouco citava:

Continuando, Sr. Presidente.

A maior ventura de um homem público deve ser a de mostrar as mãos limpas e vazias — porque não se sujaram nem se locupletaram — para estendê-las a quem as busca, fraternalmente.

Pois agora, terminando essas breves palavras que não conseguem elevar à altura em que a vida pública colocou

Dinarte Mariz quero apertar-lhe a mão, com o mesmo anseio de comunhão daqueles homens, mulheres e crianças que procuraram estreitá-las homenageando o velho e bravo capitão, com a mesma confiança e amizade que em anos, muitos anos atrás, o jovem major, recém-estreante em política, depositava naquele homem, que por tanto tempo foi seu guia e que, já à época, era um dos pilares da política nordestina.

A Dinarte a saudação maior junto ao respeito, a amizade à admiração de seus pares entre os quais com grande honra me incluo eu.

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com prazer, nobre Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney — V. Ex^a fala em nome de todos nós, mas eu desejaria que ficassem nos Anais do Senado as poucas palavras que escrevi a respeito dessa figura excepcional de político que é Dinarte Mariz, no livro de depoimentos que foi feito agora no Rio Grande do Norte.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Será uma honra para mim incluir o seu aparte, Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney — Tive a oportunidade de chamar Dinarte de patriarca e deão, dizendo:

A glória política ve de lampejos, do instante, das circunstâncias, de um discurso, de um aparte, de um projeto, de um comício, de uma vitória, de uma derrota, de uma campanha. Dinarte Mariz chega aos oitenta anos depois de viver essas glórias e, de instante a instante, de circunstância em circunstância, conseguiu acumular um dos maiores acervos de experiência humana na vida pública brasileira. Nos idos de 58 o conheci. Nós éramos da chamada corrente radical da UDN, tendo à frente a bravura de Carlos Lacerda, Dinarte, bom político, Governador do Rio Grande do Norte, pertencia ao grupo mais tranqüilo do Partido.

Nosso relacionamento foi sempre discreto, amável, mas não constante, até o nosso reencontro no Senado. Ai, na convivência, no falar dos problemas do Nordeste, no ouvir as vivências da vida partidárias, histórias, sagas e cântigas de Caicó, foi crescendo uma admiração e amizade que se consolidaram.

Dinarte Mariz foi o mais lúcido sobrevivente dessa geração que já não existe, dos políticos fortes, chefes de bandos do bem comum, cangaceiros da luta pelo Nordeste, heróis da resistência das secas, no sentido de olhar a política como uma paixão sem volta, de doação absoluta, na arte de fazer possível o caminho para conseguir o impossível. Conselhos, informações, impressões, tudo passou a ser o barro de uma constante arte da olaria política em que convivemos. Passei a estimá-lo, admirá-lo, querê-lo bem e tratá-lo como um patriarca, desses que são constantes e vivem eternamente. Ninguém mais lúcido, mais manhoso, mais sagaz, mais inteligente numa manobra, dessa sem pecado a que a política obriga todo deão ou chefe de tribo.

Oitenta anos bem vividos. Vida rica que enche de alegria os seus descendentes e amigos enriquece a vida pública, desde as caatingas do Rio Grande do Norte, passando pelo País inteiro, chegando até ao Senado onde ele pousa como símbolo e deão."

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Senador, V. Ex^a que é Presidente da agremiação partidária a que pertenco com o poder de síntese, com a eloquência que tem, em poucas palavras, estou certo, disse muito mais do que aqui procuro traduzir nesta descolorida oração.

Senador Dinarte Mariz, certeza tenho que desta tribuna não falou só o representante do PDS, falou aquele

amigo de 35 anos, que entrou na política por suas mãos, e que neste momento, no preito de homenagem que ora presta, tem que agradecer ao destino a oportunidade que lhe foi dada de ocupar esta Tribuna.

O Sr. Helvídio Nunes — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não.

O Sr. Helvídio Nunes — Eminentíssimo Senador Virgílio Távora, a presença de Dinarte Mariz no plenário a mim me inibe de uma maneira especial, mas, aproveitando a oportunidade que V. Ex^a me concede, gostaria de dizer uma palavra sobre o político e o amigo Dinarte Mariz. Conheci S. Ex^a há muitos anos, pelas mãos do querido amigo comum José Cândido Ferraz. Mais tarde, nesta Casa, o local de nossos encontros mais frequentes era o gabinete de Petrônio Portella, de quem S. Ex^a foi um grande e dileto amigo. De 1971 a esta parte, Dinarte tem sido um condutor, um mestre da política e da amizade, porque Dinarte Mariz é um homem sobretudo autêntico. Se fôssemos escolher hoje um símbolo para a nossa região, para o nosso Nordeste, acho que essa escolha ficaria muito bem — digo mais — ficará muito bem, na pessoa do Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz — Obrigado a V. Ex^a

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Helvídio Nunes, pelo testemunho que dá. Apenas diria que não seria um símbolo, já é, já representa.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não.

O Sr. Jorge Kalume — Sou de um estado filho do Nordeste, o Acre.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Especialmente do Ceará.

O Sr. Jorge Kalume — Portanto, considero-me um discípulo de Dinarte Mariz, essa figura ímpar que está sendo homenageada, com muita justiça, quando completa seus 80 anos. Há poucos momentos eu dizia a Dinarte Mariz: felizes os homens — e eles são raros no mundo — que podem alcançarmos 80 anos com tantas vitórias, com tantos triunfos. O Brasil muito deve a Dinarte Mariz. S. Ex^a se enquadra perfeitamente dentro de um pensamento de um grande escritor inglês, "de que uma sólida vontade habilita o homem a fazer ou a ser aquilo a que ele se propôs fazer ou ser." E eu costumo dizer que Dinarte Mariz não é só o jequitibá do Nordeste, mas uma figura hercúlea, da tempera de aço, porque se dobra e não se quebra. Eis o homem a quem todos aprendemos a amar e admirar.

O Sr. Passos Pôrto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com prazer.

O Sr. Passos Pôrto — Senador Virgílio Távora, gostaria de incorporar ao discurso de V. Ex^a a homenagem do meu Estado de Sergipe, sobretudo na figura do ex-Senador Leandro Maciel, amigo e contemporâneo, da mesma formação política de Dinarte Mariz. Temos profundas ligações com esse líder político potiguar. Foi ele um aliado do governo Leandro Maciel, num dos instantes mais difíceis da política do meu Estado. Daí aprendi a admirar este homem que eu haveria de conhecer posteriormente e ouvi, certa feita, de Carlos Lacerda, que Dinarte Mariz é um sertanejo com vinte anos de Morro da Viúva. Era aquele homem que tinha vindo das lutas políticas no Seridó, que se assentara na então Capital de República, com o seu talento e as suas vicissitudes, para daí extrair e se dimensionar com um dos líderes políticos desses tempos. O Senador Dinarte Mariz é, sem dúvida

alguma, um dos últimos remanescentes dos políticos da nossa região. Ele representou, de uma certa forma, um longo período da vida brasileira que começou com os Tenentes de 30 e que deve ter-se encerrado, nesta década, evidentemente, para uma nova geração, sob uma nova forma de liderança política; não mais aqueles chefes indiscutíveis da região, aqueles homens que comandavam, pela bravura e pela lealdade, os seus grupos políticos. Deixou de existir o chamado eleitor do interior para existir o eleitor de massa. Uma nova etapa se faz na política brasileira e a esta nova etapa se rende este homem de cabelos brancos, cuja brancura relembra a brancura do algodão do Seridó, que é sem dúvida alguma o melhor algodão do mundo. Ele é, indiscutivelmente a melhor expressão política do Rio Grande do Norte de todos os tempos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Dinarte, em concluindo esta oração, vendo, assistindo os apartes dessa geração de colegas nossos mais novos, fecho os olhos e como numa visão, nos passam, a mim e a todos aqueles que seus amigos foram durante tantos anos, as imagens dos que a esta Casa e a nossa vida pública e política comum pertenceram e, já nos páramos da eternidade, ou ainda nesta vida mas já fora da vida pública, aqui sorriem de alegria vendo a homenagem que no momento o Senado lhe presta. Relembro José Augusto, relembro Cleofas, relembro Bornhausen, Fernandes Távora, Edilberto, Lacerda e tantos outros que conosco, naqueles idos de 47 e 50, lutaram em prol de uma Pátria maior, de uma Pátria mais forte, de uma potência mais avantajada, e deram o seu tributo e, com Dinarte, de mãos dadas, tanto labutaram pelo Brasil.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE — (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É motivo de surpresa nesta Casa quando V. Ex^a pede o pronunciamento do Partido Trabalhista Brasileiro e, às vezes, declaro que a questão é aberta, exatamente porque, não sendo uma questão programática, o representante desse Partido, embora um só, pode votar livremente. Essa explicação é necessária para dizer que, neste momento, a questão é fechada — todo o Partido Trabalhista Brasileiro saúda Dinarte Mariz pelos seus 80 anos de vida e, no mínimo, 53 anos de carreira política.

Sr. Presidente, por estranha coincidência, Dinarte Mariz e eu devemos ser, na história política do País, dos mais velhos aqui presentes, porque em 1930 estávamos juntos na campanha da Aliança Liberal — ele já vitorioso no Rio Grande do Norte, eu um jovem estudante de Direito na Bahia, mas, não nos afastamos. Estivemos juntos na campanha de Eduardo Gomes; ao chegar à Câmara, já encontrei Dinarte Mariz, após a Constituição de 1947. Mas, a seu pedido, ou melhor, atendendo às suas ordens, integrei aquela valorosa equipe que foi ao Rio Grande do Norte acompanhar as eleições municipais de 1948, se não me engano. Percorri o Rio Grande do Norte, junto com Dinarte Mariz, junto com Café Filho, junto com aquele extraordinário José Augusto, a quem a vida pública não deu ou não tem dado o relevo que ele merece. Eram meus companheiros recrutados na Bancada da UDN, Ernani Satyro, o General Euclides Figueiredo e, se não me engano, João Agripino. Percorremos todo o interior do Rio Grande do Norte e acompanhamos a palavra entusiástica e arrebatadora de Dinarte Mariz, convocando os seus correligionários, convocando a população para fazer vitoriosos os candidatos do Partido.

Foi preciso, então, distribuir aquela equipe. Lembrou-me que o General Euclides Figueiredo ficou com a responsabilidade maior: fiscalizaria as eleições de Mossoró

Coube-me Ceará-Mirim e, em Caicó, ficou Ernani Satyro.

Mas daquela peregrinação pelo interior do Rio Grande do Norte, um nome ficou cantando até hoje nos meus ouvidos, de um Município que é todo o Seridó: Jardim do Seridó. Realmente isso é o que queríamos que fosse o Rio Grande do Norte: o Jardim do Seridó, um grande jardim onde houvesse flores e não houvesse seca, onde houvesse alegria e não houvesse amargura.

Sr. Presidente, já se disse que a vida começa aos oitenta anos. Neste momento nós saudamos uma etapa da vida de Dinarte Mariz, felizmente uma etapa, porque a sua esplêndida juventude certamente continuará dando a este País e ao Senado a sua presença, a sua colaboração, e, principalmente ao Nordeste, a sua palavra entusiástica, sofrida, amargurada, como o seu povo.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Humberto Lucena — Pelo PMDB, ocupou a tribuna o nobre Senador Alberto Silva, que em brilhantes palavras traçou o perfil de Dinarte Mariz, o nosso homenageado desta tarde. Mas gostaria que o depoimento que dei no livro dedicado aos oitenta anos de Dinarte Mariz, editado em Natal, no Rio Grande do Norte, também ficasse nos Anais do Senado, o qual é o seguinte:

Depoimento

Senador Humberto Lucena

Ao completar oitenta anos de idade, em plena rigidez física e em completa lucidez mental, a maior justiça que se pode fazer a Dinarte Mariz é reconhecer a sua maior qualidade: autenticidade. Autenticidade com homem público.

Em nenhuma hora renegou as suas convicções de homem de centro, de conservador.

Continua firme, pela vida afora, na defesa de suas idéias. Autenticidade como nordestino, pois, na sua longa vida política e parlamentar, embora sempre preocupado com os problemas de ordem institucional, o seu tema predileto, na tribuna ou fora dela, sempre foi o Nordeste, sobretudo o semi-árido. A seca e o seu drama, os planos e projetos, não só para atenuar os seus efeitos, mas sobretudo para erradicar as suas causas, do ponto de vista estrutural, integram permanentemente no Senado Federal o discurso desse bravo nordestino de quem se pode discordar, às vezes, e até sempre, mas que merece o respeito e a admiração dos seus pares.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço a V. Ex^a por haver incorporado a estas breves palavras o testemunho de quem, vivendo o problema do Nordeste e acompanhando a trajetória de Dinarte Mariz, no decorrer desses longos anos, depõe para o futuro.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O SR. ROBERTO SATURNINO — É para também, não deixar sem a minha palavra, em nome do meu Partido, reafirmando o que também já deixei por escrito, para que constasse da publicação desta homenagem ao Senador Dinarte Mariz, que todos nós, embora divergindo dele, como temos divergido, aprendemos a admirá-lo pela sua coerência, pela sua fé, pela sua crença neste País, pelo denodo e coragem com que enfrenta as batalhas políticas, constituindo, por tudo isto, por todas as suas qualidades de homem honrado, de homem sério, um patrimônio de nossa vida política. Dinarte Mariz, realmente, na História Política do Brasil, deste Brasil que vivemos, que conhecemos, que presenciamos, figura

com o destaque que poucos brasileiros têm merecido. E esta homenagem de hoje que o Senado lhe presta, que os Senadores lhe prestam, é o testemunho desta admiração que todos nós temos o dever, o dever de brasileiros, de dedicar a Dinarte Mariz.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço o privilégio de incluir no meu breve discurso a brilhante intervenção do nobre Senador Roberto Saturnino, em nome do Partido Democrático Trabalhista.

O Sr. Milton Cabral — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Milton Cabral — Meu caro Senador Nelson Carneiro, permita-me a honra de participar das homenagens do Senado Federal a esse ilustre homem público que é o Senador Dinarte Mariz. A História Política da Paraíba e do Rio grande do Norte foi marcada, desde 1930, pela presença sempre atuante do Senador Dinarte Mariz. Creio que não houve um episódio maior da política rio-grandense do norte que não teve a sua participação decisiva, pois S. Ex^a, ao longo de sua vida pública, muitas vezes, decidiu algumas das eleições naquele Estado. Além de Representante do povo, foi Governador do Estado, conquistando uma das mais consagradas vitórias. Como Senador da República, Dinarte Mariz marcou sua presença, também, na política nacional. Raros os momentos da política brasileira que também não contaram com a sua participação destacada. Nos trabalhos parlamentares, aqui, somos testemunhas da sua valiosa contribuição e do seu interesse inextinguível na defesa dos interesses da Região nordestina. Os 80 anos de Dinarte Mariz, esse ilustre e bravo Senador rio-grandense, tem para nós uma significação toda especial. S. Ex^a representa a tenacidade, o denodo, a habilidade do político brasileiro; sem dúvida alguma, um grande político, um notável brasileiro. Reafirmo, mais uma vez, tal como comecei este aparte, é uma grande honra para mim homenagear os 80 anos do Senador Dinarte Mariz, a quem devoto a mais fiel amizade e admiração.

O SR. NELSON CARNEIRO — Eu agradeço, nobre Senador Milton Cabral, poderem figurar nesta intervenção, que eu previa rápida, as palavras com que V. Ex^a homenageia Dinarte Mariz.

Sr. Presidente, devo concluir dizendo que nós, hoje, saudamos os 80 anos de Dinarte Mariz, mas o Senado espera conservá-lo por muitos anos, e, talvez, outros que não eu aqui estejam a festejar os seus noventa anos. Que 90 anos não são nada para este homem curtido pelo sol do Nordeste, vivendo as agruras, e também as poucas alegrias que marcam a gente de sua terra.

Quero concluir, Sr. Presidente, dirigindo-me a Dinarte Mariz: Meu jovem Dinarte Mariz, ao cabo de 80 anos de idade, certamente, lhe será possível repetir o verso de Olegário Mariano:

"Trabalhei, não fui vadio e não fiz mal a ninguém."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Falará, a seguir, o ilustre homenageado, o Sr. Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — O Senado Federal acaba de prestar, com muita justiça, homena-

gens ao ilustre brasileiro, o nobre Senador Dinarte Mariz, pela passagem do 80º aniversário.

A Mesa Diretora tem o prazer de associar-se a essas homenagens, reconhecendo a seriedade e a relevância dos serviços prestados por este ilustre homem público, quer representando o seu Estado, o Rio Grande do Norte, quer o País.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER Nº 786, DE 1983

(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1982 (nº 120/82, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Passos Pôrto

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1982 (nº 120/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural, Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Mali, concluído em Brasília, a 7 de outubro de 1981.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 1983. — **Loamanto Júnior**, Presidente — **Passos Pôrto**, Relator — **Alberto Silva**.

ANEXO AO PARECER Nº 786, DE 1983

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1982 (nº 120/82, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1983

Aprovo o texto do Acordo de Cooperação Cultural, Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Mali, concluído em Brasília, a 7 de outubro de 1981

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural, Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Mali, concluído em Brasília, a 7 de outubro de 1981.

—Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 787, DE 1983

(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução nº 97, de 1983.

RELATOR: Senador Passos Pôrto.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 97, de 1983, que suspende a execução do art. 3º da Lei nº 1.390, de 30 de agosto de 1977, do Município de Itararé, Estado de São Paulo.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 1983. — **Loamanto Júnior**, Presidente — **Passos Pôrto**, Relator — **Alberto Silva**.

ANEXO AO PARECER Nº 787, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 97, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Suspende a execução do art. 3º da Lei nº 1.390, de 30 de agosto de 1977, do Município de Itararé, no Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal

Federal, proferida em Sessão Plenária de 9 de dezembro de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 95.841-0, do Estado de São Paulo, a execução do art. 3º da Lei nº 1.390, de 30 de agosto de 1977, do Município de Itararé, naquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — O Expediente lido vai à publicação. Encontra-se na Casa o Sr. Lázaro Ferreira Barboza, suplente convocado da representação do Estado de Goiás, em virtude da licença concedida ao titular, Senador Mauro Borges.

S. Exª encaminhou à Mesa o diploma que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa

aplicáveis por declarações de registro extemporâneas, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 46. As declarações de nascimento feitas após o decurso do prazo legal somente serão registradas mediante despacho do juiz competente.

§ 1º Será dispensado o despacho do juiz, se o registrando tiver menos de doze anos de idade.

§ 2º O juiz somente deverá exigir justificação se suspeitar da falsidade da declaração.

§ 3º Os assentos de que trata este artigo serão isentos de quaisquer acréscimos nos emolumentos ou taxas e serão lavrados no cartório do lugar da residência do interessado. No mesmo cartório serão arquivadas as petições com os despachos do juiz.

§ 4º Se o juiz não fixar prazo menor, o oficial deverá lavrar o assento em cinco (5) — dias, sob pena de pagar multa correspondente a — um valor-de-referência.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A nova redação que o projeto visa dar ao art. 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei dos Registros Públicos), objetiva, tão-somente, eliminar de seu texto as referências à multa que o interessado deve pagar pelo registro de nascimento extemporâneo.

A medida tem largo alcance social e é aqui buscada em atendimento a sugestão do sr. Oficial do Registro Civil de Guapimirim, Magé, RJ, Antonio Correa, que argumenta:

“Por lei somos obrigados a cobrar, para o registro de nascimento, depois de 15 dias de nascido o registrando, a importância de Cr\$ 1.634,00, assim distribuídos: mútua dos magistrados Cr\$ 280,00; multa Cr\$ 1.123,00; cartório Cr\$ 231,00. Observa-se que com as obrigações fiscais o interessado gasta muito mais do que com o próprio registro. E se ele, interessado, deixa de registrar o filho dentro do prazo exatamente porque não pode pagar o registro, como admitir que ele possa fazê-lo com as despesas majoradas de multa, mútua.... Se há interesse social no registro dos que nascem, é justo que o governo facilite esse registro”.

Nada mais lógico, a nosso ver.

por isto que o presente projeto, como já dito, elimina do texto a exigência da multa e faz referência expressa à proibição de cobrança de quaisquer acréscimos.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1983. — Nelson Carneiro.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 230, DE 1983 — COMPLEMENTAR

Revoga a Lei Complementar nº 28, de 18 de novembro de 1975, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A criação e qualquer alteração territorial de município somente poderão ser feitas no período compreendido entre trinta e seis e seis meses anteriores à data da eleição municipal”.

Art. 2º Fica revogada a Lei Complementar nº 28, de 18 de novembro de 1975.

ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

Diploma

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta nos artigos 202 e 215 da Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral, faz saber que o Senhor DR. LÁZARO FERREIRA BARBOSA foi eleito para o cargo de PRIMEIRO SUPLENTE A SENADOR pelo PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, com 313.109 (Trezentos e treze mil, cento e nove) votos, nas eleições realizadas a 15 de novembro de 1982, conforme consta da ata geral, em razão do que lhe é conferido o presente Diploma, a fim de que possa exercer o seu mandato com toda plenitude.

Goiânia, 15 de dezembro de 1982

Registrado sob o n. 4,
l. f. 2 do livro n. 1,
de Registro de Diplomas.

DEL VALDO TEIXEIRA
Diretor-Geral

MESIAS DE SOUZA COSTA
Presidente

LÁZARO FERREIRA BARBOSA
DIPLOMADO

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Designo os Srs. Senadores Passos Pôrto, Gastão Müller e Alberto Silva para comporem Comissão que deverá introduzir S. Exª no plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

Acompanhado da Comissão designada, dá entrada em plenário o Sr. Lázaro Ferreira Barboza, prestando junto à Mesa o seguinte compromisso regimental:

“Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.” (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Declaro empossado, como Senador da República, o nobre Sr. Lázaro Ferreira Barboza, que, a partir deste momento, passará a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno que,

assumindo nesta data a representação do Estado de Goiás, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Atenciosas saudações.

Assinatura por extenso: Lázaro Ferreira Barboza.

Nome parlamentar: Lázaro Barboza

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 1983

“Altera dispositivos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Registros Públicos) visando eliminar a exigência de pagamento de multa por registro de nascimento feito fora do prazo”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, no Capítulo III, do Título II, concernente às penalidades

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O art. 6º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, declarava:

"Art. 6º A criação de município e suas alterações territoriais só poderão ser feitas quadrienalmente, no ano anterior ao da eleição municipal".

A Emenda Constitucional nº 22, de junho de 1982, acrescentou, ainda, o art. 215 à Carta Magna, com a seguinte redação:

"Art. 215. Os mandatos dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos em 15 de novembro de 1982 terminarão em 31 de dezembro de 1988".

Aumentando as dificuldades, para essa criação, a Lei Complementar nº 28, de 1975, deu a seguinte redação àquele artigo:

"Art. 6º A criação e qualquer alteração territorial de município somente poderão ser feitas no período entre dezoito e seis meses anteriores à data da eleição municipal".

Portanto, pela legislação em vigor, somente em meados de 1987 é que poderiam ser criados novos municípios ou mesmo ser elaborada qualquer alteração territorial.

Revogando essa Lei Complementar e dando nova redação ao art. 6º da Lei Complementar nº 1, de 1967, pretendemos facilitar a criação dos municípios, declarada a autonomia de Distritos que apresentam todas as condições para merecê-las.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1983. — **Gastão Müller.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 28 — DE
18 DE NOVEMBRO DE 1975

Modifica o artigo 6º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta, e eu, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 6º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º A criação e qualquer alteração territorial de município somente poderão ser feitas no período compreendido entre dezoito e seis meses anteriores à data da eleição municipal".

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 18 de novembro de 1975; 154º da Independência e 87º da República.

ERNESTO GEISEL — Armando Falcão.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Municípios e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 776, DE 1983

Nos termos do art. 36 da Constituição, na redação da Emenda Constitucional nº 22, requero licença para me afastar dos trabalhos da Casa, a partir do dia 13 do corrente, pelo prazo de 120 dias, a fim de tratar de interesses particulares. Sala das Sessões, 13 de setembro de 1983 — **Jorge Kalume.**

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Aprovado o requerimento, a Mesa tomará as providências no sentido de ser convocado o respectivo suplente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Tendo em vista a criação, através do Requerimento nº 770, de 1983, aprovado no dia 1º do corrente, de autoria do Sr. Senador João Calmon, da Comissão Especial criada para examinar e avaliar os fatos relacionados com as denúncias do jornal *O Estado de S. Paulo* sobre os acordos entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Polônia, a Presidência, de acordo com as indicações das Lideranças, designa, para integrar a referida Comissão, os seguintes Senadores:

PDS

Titulares

Jorge Bornhausen
Virgílio Távora
João Calmon

Suplentes

Marcondes Gadelha
Almir Pinto
Lourival Baptista

PMDB

Itamar Franco
Severo Gomes
José Ignácio

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Galvão Modesto — José Sarney — Alberto Silva — Martins Filho — Milton Cabral — Nilo Coelho — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Severo Gomes — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Roberto Campos — Saldanha Derzi — Jaison Barreto.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1981 (nº 3.247/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais, tendo PARECERES, sob nºs 585 a 587, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, favorável;
- de Economia, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CE; e
- de Finanças, contrário, com voto vencido do Senador José Fragelli e voto vencido, em separado, do Senador Pedro Simon.

Em votação o projeto.

Tem a palavra o nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O projeto em exame pretende dispor "sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais".

Na justificativa, destacam-se as facilidades de desvios na destinação dos recursos oriundos de incentivos fiscais, especialmente no setor agrícola, ressaltando que o artigo 13 do Decreto nº 58.380, de 10-5-66, que regulamentou a lei institucionalizadora do crédito rural, não estabelece sanções adequadas para o caso de utilização do crédito em finalidades diversas das previstas no orçamento de aplicação.

A propósito, importa assinalar que o crédito rural não é apenas concedido por órgãos da administração pública e tampouco suas fontes se limitam aos incentivos fiscais, incluindo-se entre estas os recursos das instituições financeiras alocados por disposição compulsória.

Além disso, as normas em vigor já prevêm o impedimento para operar no crédito rural, relativamente ao tomador ou interveniente, quando suas explicações venham a ser classificadas como insatisfatórias pelo Banco Central do Brasil (Manual de Crédito Rural — MCR — 2.2).

Por outro lado, cabe registrar que, antes da instituição dos programas especiais e incentivos fiscais, os quais canalizam recursos para regiões e setores carentes, são estabelecidos critérios rígidos de aplicação e de fiscalização, de modo que os objetivos por eles visados não venham a ser desvirtuados pela atuação de maus administradores.

Observe-se, a propósito, que os Decretos-leis nºs 167/64 (art. 2º e 11) e 413/69 (art. 2º e 11), versando respectivamente sobre o crédito rural e industrial, estabelecem sanções ao beneficiário, na hipótese de indevida utilização do crédito.

Por estas razões, Sr. Presidente, é que neste momento votamos contra o projeto do ilustre Deputado Salvador Julianelli, porque achamos que a matéria está devidamente tratada na lei e na regulamentação administrativa.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para encaminhar a votação.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Passa-se à votação do projeto, ressalvada a emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Humberto Lucena — Requeiro verificação de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Vai-se proceder à verificação de votação solicitada pelo nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Peço aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares. (Pausa.)

Vamos proceder a nova votação. Na forma regimental, a votação será nominal.

Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Não.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Sim.

O Sr. Presidente (Henrique Santillo) — Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Roberto Saturnino (PDT — RJ) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Como vota o Líder do PTB? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Os srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alberto Silva
Humberto Lucena
Mário Maia
Lázaro Barboza
Roberto Saturnino
Saldanha Derzi

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Almir Pinto
Aloysio Chaves
Altevir Leal
Galvão Modesto
Jorge Kalume
José Lins
Martins Filho
Virgílio Távora

ABSTEM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Gastão Müller.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Votaram "SIM" 6 Srs. Senadores; "NÃO" 8. Houve uma abstenção.

Não houve quorum.

A Presidência, nos termos regimentais, irá suspender a sessão por 10 minutos para convocar ao plenário os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 45 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 55 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Está reaberta a sessão.

Sendo evidente a falta de número em plenário, a Presidência se dispensa de proceder à nova verificação.

A votação da matéria fica adiada para a próxima sessão.

Em razão disso, as demais matérias da pauta, constantes dos itens 2 a 7 — Projetos de Lei da Câmara nºs 51/83 e 150/82, Projetos de Resolução nº 98 e 102, de 1983, Requerimento nº 758/83 e Projeto de Lei do Senado nº 21/83 — deixam de ser submetidos ao Plenário em virtude de se acharem em fase de votação, devendo ser apreciados na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A crise tem o dom de fecundar as idéias e gerar as soluções. A crise dissolve as posições rígidas e amplia a disposição para as concessões de parte a parte, encurtando e desbastando o caminho da negociação. Fatos gravíssimos estão ocorrendo em diversos pontos do Território Nacional prenunciando algo como uma explosão social de intensidade e desfecho imprevisíveis. Mas fatos auspiciosos ocorrem na sociedade brasileira e, particularmente, no Congresso Nacional, prenunciando também a cris-

talização de um amplo entendimento político ao redor de alguns pontos de acordo, capaz de evitar o desastre, e consubstanciar a solução para a superação da crise e a construção de um novo patamar de evolução da nossa História. Trata-se de uma corrida contra o tempo, uma perigosa corrida contra o tempo, que exige de nós a sabedoria e a perícia dos engenheiros que, ao desarmar uma bomba, não podem cometer precipitações ou atos falhos, mas não podem perder um minuto sequer ante a iminência de uma explosão cujo momento ignoram.

Digo que é de nós que se exigem esses cuidados porque é no Congresso que pode e deve se desenvolver essa operação, e é no Congresso Nacional que ela se vem desenvolvendo. Os memoráveis discursos do Deputado Ulysses Guimarães e do Senador José Sarney são iniciativas de aproximação cuja importância caberá a todos nós valorizar, no esforço de dar seguimentos aos propósitos de convergência. Pronunciamentos e comportamentos que se observam aqui nas Bancadas do Senado nos estimulam a continuar e redobrar esse esforço, certos de que na outra Casa do Congresso não há de ser diferente a composição dos estados de espírito.

Ouvimos há pouco, Srs. Senadores, o pronunciamento dramático do Senador Dinarte Mariz evocando o sentimento de unidade deste País, evocando a responsabilidade do Congresso Nacional de encontrar, aqui dentro, e particularmente no Senado Federal, a sua Casa, as soluções para os graves problemas da hora que vivemos.

Temos ouvido, temos escutado, temos lido posições de Senadores que nos estimulam, Senadores do Partido governamental, nossos opositores, por conseguinte, pronunciamentos nos quais se nota o empenho de uma aproximação, de uma construção daquela solução que todo o Brasil almeja, e pela qual todo o povo brasileiro está esperando.

Evoco lembranças que tenho de pronunciamentos do Senador Carlos Chiarelli, do Senador Virgílio Távora, do Senador João Calmon, do Senador Marcondes Gadelha, do Senador Luiz Cavalcante; enfim, do próprio Presidente do Senado, Senador Nilo Coelho, a demonstrar, a testemunhar que há, por parte do PDS, como por parte da Oposição, todo um empenho para se encontrarem as linhas de convergência capazes de retirar o consenso de salvação nacional, diria eu, na hora grave que vivemos.

É possível, Srs. Senadores, construir esse entendimento. É possível construí-lo aqui no Congresso, na Casa dos políticos, como base para a formalização de um encontro histórico do Presidente da República com todos os Partidos. É possível, afirmo, dizer sim por parte de cada bancada a umas poucas proposições, apresentadas, debatidas, emendadas, corrigidas, destinadas a enfrentar e superar, no prazo curto e médio, os principais problemas que afligem os brasileiros e constituem os pontos nodais que configuram a crise que vivemos, a mais grave de nossa História. Às vezes não é possível dizer o sim num certo dia, mas é possível dizê-lo no dia seguinte, sob a evidência da realidade, sob a pressão da opinião pública, sob o influxo da boa vontade que o processo da negociação vai criando de lado a lado. Na negociação pode-se ceder aqui, para ganhar ali o que parecia impossível.

Lembro-me, Srs. Senadores, a propósito dessa mudança de disposição, o episódio da anistia, palavra proibida e que, de um certo dia para diante passou a ser uma palavra oficial; lembro-me da eleição direta para governadores, que parecia impossível num certo dia e tornou-se realidade no dia seguinte; lembro-me da questão da renegociação da nossa dívida externa, que nós, há alguns anos preconizávamos, e recebíamos, ao preconizar, a negativa constante e permanente por parte das autoridades governamentais, tendo o próprio Ministro Delfim Netto chegado a afirmar que se tratava de coisas de pessoas que não tinham nada na cabeça. Entretanto hoje, passados os dias, é o próprio Ministro quem preconiza a solução da renegociação da dívida e se diz disposto a buscá-la e, segundo se sabe, age neste sentido, embora

com características com as quais não podemos concordar. Quero reafirmar este ponto: às vezes, frequentemente melhor dizendo, é impossível dizer sim num dia, mas as próprias condições da realidade fazem com que seja possível e seja desejável e seja realidade este sim no dia seguinte.

Vamos pois como propõe o Senador Sarney, discutir sem gritar; compreender, ajustar, somar. Vamos concordar com o Deputado Ulisses e reafirmar que a hora é de grandeza e de união de todos os brasileiros, de todas as Instituições. Temos que saber distinguir os momentos, suas peculiaridades, seus significados. Superada a crise que nos une, voltaremos a divergir, cada um com sua bandeira, cada um com seu ideal, cada um com seu projeto nacional, a realizar no longo prazo. Nós, do PDT, queremos mostrar ao Brasil o socialismo democrático, como projeto político; mas queremos encontrar agora as bases da trégua, unir esforços para atravessar a crise.

Assim é que não quero polemizar em torno das razões e responsabilidades desta crise — até que ponto houve erro, incompetência, submissão a interesses inconfessáveis ou corrupção; até que ponto decorrem nossas dificuldades da natural problemática de um país gigante, que cresceu rápido demais e esbarrou na crise internacional. Quero me afastar dessa polêmica neste momento; na hora da disputa, será importante que retomemos essa discussão; agora, na hora do esforço da convergência, não. Entretanto, mesmo agora, na hora do entendimento, é importante ressaltar que propostas de políticas alternativas existiam e foram apresentadas; o que faltou foi precisamente a possibilidade de implementação dessas alternativas pela salutar rotatividade no poder, que é da essência da democracia, e que precisamos restabelecer.

Vamos então deixar de lado a polêmica das causas e olhar de frente para a crise, concordando com o Senador Sarney que o Brasil é, de fato, um País que não tem razões para temer. Outras nações esperam por nós, porque sabem que podemos, temos condições para não ter medos, e, sem medos, podemos abrir os caminhos de um novo relacionamento entre os países, abrir as portas de uma nova ordem econômica internacional.

Podemos assim, sem medo, rejeitar a recessão receita-da pelo FMI. Eis um excelente ponto de partida para qualquer entendimento; primeiro porque interessa a todos os brasileiros, sem exceção; segundo porque é um desses pontos de passagem obrigatória para qualquer projeto de transição e consolidação democrática, reconhecido e avaliado que está o perigo, o risco elevado de uma comoção incontrolável, caso persista e se aprofunde a recessão nos próximos meses e anos.

Até o Ministro Delfim, lembra o Senador Sarney, disse, no seu discurso de posse, um não à recessão. Queremos nós lembrar ao Senador que desde meus primeiros dias de mandato nesta Casa, em 1975, nunca foi o Senador nos debates, um defensor do Ministro; queremos lembrar ao Senador Sarney que a prática vale muito mais do que o discurso. E o que se deseja e se demanda é que se mude a prática, para fazê-la coerente com o discurso, dizendo não à recessão. A humilhante e injustificável submissão às exigências do FMI, a absurda política de zerar o déficit público a qualquer preço e trazer a inflação a 55% pelo aperto monetarista, o compromisso que determinou a demissão do Sr. Carlos Langoni é exatamente a prática que se deve rejeitar, porque é a prática do desastre, da possível tragédia, da interrupção provável do processo de abertura.

Quero seguir um pouco as linhas do pronunciamento do Presidente do PDS, para contestar sua afirmação de que a moratória é o caos; e para dizer que o caos é a imposição do FMI, que Langoni bem avaliou. A moratória não é o caos porque já estamos nela e ainda não estamos no caos. O Governo que tanto repeliu a renegociação da dívida quando, há anos, nós mostrávamos que era imprescindível, agora admite a renegociação; o Governo

que tanto repeliu a moratória, que há meses nós defendemos, agora pratica a moratória desde fins de julho, fazendo suspender também o pagamento dos juros. E aí está a moratória a produzir as conseqüências que nós prevíamos: suspensão de créditos comerciais às firmas brasileiras de exportação e importação; suspensão de créditos interbancários aos bancos brasileiros; conseqüências que nos criam dificuldades, como nós prevíamos sem dúvida, como nunca negamos, mas que não produzem caos ou catástrofe, como o Governo anunciava. Só que sofremos as conseqüências sem obter até agora as vantagens da moratória soberana e afirmativa, que seriam não apenas a dilatação dos prazos, que vamos conseguir, mas principalmente a redução e a fixação das taxas de juros, bem como a vinculação do resgate da dívida ao crescimento de nossas exportações, que não estamos obtendo pela tibieza da nossa posição e pela desmoralização de nossos negociadores.

O Sr. Lázaro Barboza — Muito Bem!

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Um momento, nobre Senador.

Ganhar simplesmente dois ou três anos de carência, num processo de refinanciamento e de rolagem, tal qual vem sendo feito nos últimos anos, sem pagar juros e principal, capitalizando esses pagamentos não efetuados ao nível de juros vigentes para acrescê-los ao principal, significa adotar a decisão irresponsável de jogar o problema engrandecido para o Governo sucessor, que terá de enfrentar, então, uma dívida não mais de 100 bilhões, mas de US\$ 150 bilhões, com compromissos, só de juros, superiores a US\$ 20 bilhões por ano! E isso, pelo que sei, é o que está sendo feito.

Ouçõ, com prazer, o nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Lázaro Barboza — Muito bem! Em seguida eu gostaria que V. Ex^a me concedesse também um aparte, eminente Senador.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muita honra.

O Sr. Luiz Cavalcante — Senador Roberto Saturnino, o Presidente do meu partido, o Senador José Sarney — no seu monumental discurso em resposta ao discurso do Presidente Ulysses Guimarães — teve estas palavras: — “Uns temem e calam; outros temem e manifestam os seus temores”. V. Ex^a, eu, e mais uns poucos aqui sempre manifestamos os nossos temores pelo vulto da dívida, pelo volume da bola de neve que se formava e que não assustava à maioria. Mas, a nós ela assustou, e nós não calam. Esse o elogio que me permito fazer a mim mesmo, associando-me a V. Ex^a muito obrigado.

O SR. ROBERTO SATURNINO — E que eu agradeço honrado, nobre Senador Luiz Cavalcante, lamentando apenas que não tenha esse processo assustado a quem deveria ter assustado, isto é, aos responsáveis pela condução desse processo de endividamento que nos levou a esta situação terrível em que nos encontramos hoje.

Ouçõ o nobre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza — Eminente Senador Roberto Saturnino, convivendo com V. Ex^a no decorrer de oito anos, nesta Casa, e dela ausente já há alguns meses, posso aqui testemunhar que V. Ex^a continua na mesma linha de pensamento, de coerência, com que pautou o seu primeiro mandato de Senador, enriquecendo sobremaneira os debates do Congresso Nacional, e procurando corresponder à confiança de seu povo. V. Ex^a, como tantos outros Senadores, sempre foi uma voz corajosa a se erguer, bradando contra os erros, buscando abrir caminhos que

nos evitassem as dificuldades de hoje. E a resposta que ouvíamos, todos nós, era de que o País estava sendo bem conduzido, que o País era uma ilha de prosperidade em meio a um mundo conturbado, e que não haveria riscos de rota a temer. Os resultados aí estão. No começo da crise mundial, no começo de uma crise que, efetivamente, não começou aqui, V. Ex^a com a sua voz de profeta chamava a atenção para os erros que se cometiam. Hoje, V. Ex^a, dessa tribuna, adotando a mesma linha de coerência, enaltece a necessidade da união dos brasileiros, do diálogo, do debate franco e honesto, para ver se agora, eminente Senador, não conjuramos a crise, para ver se encontramos uma saída, uma maneira de escaparmos e sairmos menos machucados dela. Eminente Senador Roberto Saturnino, assim como V. Ex^a eu, também, me angustio pela situação do Brasil de hoje; é que se percebia que acabaria por chegar onde está; com um quadro social terrível, com uma dívida externa monstruosa, que V. Ex^a bem aponta, sendo rolada como pretende o Ministro do Planejamento, acabará por legar ao futuro Governo que suceder ao atual, uma situação muito mais desesperadora do que essa em que nos encontramos agora. E eu perguntaria a V. Ex^a, diante da fome, da miséria que campeia, do desemprego terá o povo brasileiro condições de suportar tão longa espera?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Esta é a pergunta que todos nós fazemos Senador Lázaro, é a pergunta que está na mente e no coração, hoje, de cada brasileiro. Não temos resposta. O que temos é que agir rapidamente antes que o pior aconteça e esta é a tentativa que fazemos aqui, hoje, nesta Tribuna, agradecendo a colaboração de V. Ex^a.

O Sr. Virgílio Távora — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Ouçõ V. Ex^a.

O Sr. Virgílio Távora — Aqui, falou o Senador Presidente de nosso Partido, José Sarney, em resposta ao discurso do Deputado Ulysses Guimarães, Presidente do Partido maior da oposição, PMDB. Estávamos atentos, silenciosos, já que V. Ex^a e nós temos pontos muito comuns, não do ponto de vista econômico mas daquele político, na expectativa, ante as suas primeiras palavras, de que iríamos ver a continuação da oferta da procura de uma solução. Mas, no momento, estamos vendo que V. Ex^a se atém à parte crítica daquilo que acha que é da ação governamental, aliás, coerente, porque sempre assim procedeu, donde vai nos permitir que façamos, e não estranhe, algumas incursões no seu pronunciamento, já que quanto à parte do entendimento, quanto à parte da mão estendida, mais que ninguém, achamos que nós dois, sempre, como pessoas esclarecidas outras do PMDB, por ela propugnamos. Quanto à parte econômica vamos separar bem e que uma não prejudique o entendimento da outra.

O SR. ROBERTO SATURNINO — É o que esperamos nobre Senador. É o que esperamos.

E continuo, Sr. Presidente.

Persisto pois, em reafirmar que a moratória não é o caos; como não é o racionamento se a ele tivermos que recorrer. O racionamento, muito ao contrário da anarquia referida pelo Senador, é a racionalização, é a organização interna para enfrentar a dificuldade. Muitos países adotaram durante os primeiros anos da crise do petróleo, e o Brasil cometeu o erro gravíssimo de não tê-lo feito, em 1975 ou 1976, quando o preconizamos.

Continuo seguindo a linha do discurso do Senador Sarney e encontro a questão salarial, onde ele resalta uma identidade de opiniões com o PMDB. E não quero ingressar nesse mal entendido. Quero sustentar apenas que não há postulação teórica de ciência econômica capaz de justificar que os salários, e principalmente os sa-

lários baixos, é que devem pagar a fatura da inflação. Quero sustentar que o Decreto 2.045 não pode ser aprovado e a sua vigência é uma monstruosidade. Como o 2.024 não pode ser aprovado — chamo a atenção da Casa. A inflação é um processo de disputa pelas fatias do bolo da renda nacional e em cada receita de combate a essa febre está implícita a decisão política de prejudicar umas partes e favorecer outras. Confiscar 20% dos salários é passar a conta para os trabalhadores. Por que não taxar os ganhos de capital, as heranças, os patrimônios? Por que impor-se, desse lado, apenas um empréstimo no valor de 4% dos ganhos extraordinários a ser devolvido posteriormente e, do outro, um confisco de 20% dos ganhos da sobrevivência? Onde está a racionalidade ou a justiça dessa decisão?

O Sr. Virgílio Távora — Esse é um ponto em que nós podemos concordar.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Se o objetivo é aliviar os custos das empresas, por que não agir sobre a parcela maior desse peso que é a dos custos financeiros? Por que o Governo tabelou os juros bancários e destabelou-os dias depois? Por que não estudarmos seriamente a mudança do sistema da cobrança dos encargos da previdência, aliviando as folhas de pagamento desse pesado ônus?

Quero, enfim, sustentar que nós também queremos combater a inflação mas, havendo outros meios de fazê-lo sem cortar os salários pobres, queremos utilizar esses outros instrumentos, em nome da justiça, em nome da moralidade, em nome da paz social desse país.

O Sr. Lázaro Barboza — Muito bem!

O SR. ROBERTO SATURNINO — Continuo seguindo a linha do discurso do Senador Sarney, para lamentar, triste, suas colocações de apoio a toda a campanha que se desenvolve contra as empresas estatais, originada nós sabemos onde. Triste por saber que essa não era a opinião do Senador. Mas ainda confiante numa reversão dessa posição, convidando o Presidente do PDS a considerar a idéia que estamos desenvolvendo, juntamente com o Senador Virgílio Távora do seu Partido, de um Estatuto das Empresas Estatais, capaz de corrigir as distorções e os desvios de suas funções públicas que se verificaram em várias dessas empresas no período do autoritarismo.

E aqui, feridos esses pontos mais polêmicos, quero parar de seguir o discurso do Senador Sarney. Poderia continuar indagando o que tem sido feito do FINSOCIAL cuja criação mereceu nosso apoio ainda que com algumas restrições (porque sei que tem sido desviado). Poderia seguir perguntando porque não se fez ainda a reforma tributária descentralizadora que constitui de fato um turismo como afirma o Senador José Sarney. Poderia indagar também porque não se fez ainda a reforma do sistema financeiro depois de tantos anos de especulação destruidora da atividade produtiva e de tantos estouros escandalosos e onerosíssimos que continuam a ocorrer. Poderia perguntar porque o Senador Sarney nada disse da gigantesca e irresgatável dívida interna. Como poderia ressaltar o muito que se poderia fazer, com a lei vigente, para melhorar, muito mais aceleradamente, a distribuição da propriedade da terra.

Mas não quero seguir cobrando ou polemizando; não quero fazer do meu uma resposta ao discurso do Presidente do PDS. Não quero um confronto mas quero procurar a convergência. Dizendo ao Senador que todos nós brasileiros precisamos do PDS para vencer o atoleiro em que nos encontramos.

E se precisamos uns dos outros nessa hora grave, temos de encontrar os nossos pontos de consenso; trabalhar sobre eles, demonstrar que é possível o entendimento no âmbito do Congresso, e criar para o Presidente da República a certeza de que ele pode convocar os Partidos

Políticos e as demais lideranças representativas da sociedade para uma unidade de salvação nacional.

Os discursos já foram feitos. Temos agora de descer da tribuna e sentar à mesa para esse trabalho. Premidos pelo sentimento da urgência da tarefa a cumprir e dos perigos que corre a Nação. Por isso faço curto esse meu pronunciamento de hoje.

E é precisamente sob a pressão desse sentimento, perseguido pela intenção de dar mais objetividade ao nosso trabalho de construção do entendimento, que corro o risco de parecer pretencioso e adianto uma proposta de pauta para essas conversações interpartidárias. Uma pauta de 7 pontos que me parecem não só os mais importantes no momento como também aqueles em torno dos quais começam a se cristalizar algumas posições de consenso entre os Partidos, como entre empresários e trabalhadores.

O primeiro ponto dessa pauta obviamente é o da dívida externa. Há uma unanimidade nacional em considerar que essa dívida absolutamente irresgatável nas condições de prazos e juros em que foi contratada. Sinto que todos a consideramos um peso insuportável para nossa economia; um fator fortemente limitativo que condiciona e amarra as iniciativas que temos de tomar; um obstáculo do qual temos que nos libertar. Mas que seja uma libertação que não degrade o conceito do Brasil no exterior nem nos isole politicamente das importantes alianças que temos que manter para superar esse grave problema. Nossa idéia, por isso, não é a de repudiar a dívida buscado, mas todo um novo acordo, em novas bases que envolva prazos mais longos de amortização e juros fixos e mais baixos, colocando nesse acerto algum tipo de vinculação da velocidade de pagamento com o crescimento de nossas exportações. Se entre nós convergimos para essa opinião, vamos discutir o melhor meio de conseguir esse objetivo. De parte da Oposição, consideramos a declaração de moratória o instrumento mais eficaz para criar entre os credores a disposição de aceitar o que é indispensável para nós. Mas estamos dispostos a discutir nossa proposta com o PDS num clima de isenção, e ouvir suas considerações e suas proposições com respeito e com espírito de brasilidade.

O segundo ponto dessa pauta diz respeito à retomada do crescimento de nossa economia. Se todos queremos dizer não à recessão e reverter a terrível tendência ao desemprego; se todos reconhecemos que nosso País não suportaria uma queda de produto nas proporções das que ocorreram no Chile e na Argentina por exemplo; se todos queremos evitar, de toda maneira, a possibilidade de uma explosão social; então temos que nos sentar e discutir honestamente como reativar nossa economia, que setores selecionar e privilegiar nessa retomada, que mecanismos de política econômica utilizar, que recursos mobilizar para não fazer dessa retomada uma explosão inflacionária. Temos que ter um plano de desenvolvimento de médio prazo; um plano viável, realista, modesto por conseguinte, mas que signifique uma recusa nítida e frontal ao remédio falso da recessão. Eu acredito firmemente que isso seja possível e proponho que seja o segundo ponto de nossa conversa honesta.

O terceiro ponto está intimamente ligado ao segundo, como de resto, todos os sete estão interligados. Trata-se do problema da inflação.

Quero crer que hoje o PDS já esteja convencido da desnecessidade do confisco salarial para combater a inflação e esteja disposto a revogar o Decreto-lei nº 2.045. E o consenso se forma por aí. Reduzir a inflação, sim, é imperioso. Mas que se discuta a fórmula que não implique em reduzir o salário real dos empregados. Vamos começar a resgatar a dívida interna, desvalorizando-a pela troca parcial por títulos de longo prazo com correção monetária abatida; vamos enxugar o "open market" e fazer baixar a taxa de juros interna; vamos reduzir os custos financeiros das empresas e mudar o processo de arrecadação da Previdência para aliviar o peso sobre a

folha de pagamento; vamos tributar para valer as heranças e os ganhos de capital; vamos fazer a reforma do sistema financeiro; vamos enfim discutir e implementar tudo o que seja necessário fazer para achatar a curva da inflação sem achatar os salários reais da nossa gente pobre. Vamos fazer com que, na distribuição dos sacrifícios desta vez pague quem pode e quem deve pagar.

O quarto ponto dessa pauta situa-se na região Nordeste do nosso País. Não é possível pensar-se num programa de salvação nacional que não dedique uma prioridade à melhoria das condições de vida de um terço dos nossos conterrâneos que lutam por uma miserável sobrevivência nos Estados do Nordeste. E não é possível aceitar a idéia de que esse problema não tem solução senão a longuíssimo prazo. Basta avaliar a massa de investimentos realizados nos últimos anos na região Centro-Sul do País — massa gigantesca e de baixíssima prioridade social a Usina de Itaipu, a ponte Rio-Niterói; os metrô mais caros do mundo no Rio e em São Paulo; o programa nuclear; a ferrovia do aço; a rodovia Rio-Santos e estimar tudo o que poderia ter sido feito se a terça parte desses investimentos fosse realizada no Nordeste, para se ter a certeza de que a miséria poderia ter sido erradicada da região e as estruturas sociais atrasadas poderiam ter sido rompidas nesse processo de avanço econômico-social dirigido. Façamos pois um programa sério e eficaz para romper o atraso e desenvolver o Nordeste com investimentos maciços de grande alcance social nos próximos dez anos.

E aqui, Srs. Senadores, não posso deixar de fazer uma referência a esse propalado projeto de desviar as águas do São Francisco para perenizar os rios do Nordeste. Não me parece coisa séria, não me parece nada mais senão apenas uma manobra de empreiteiros. É possível até que esteja enganado, gostaria que me provassem o contrário, mas quero ter a certeza de que os investimentos, esses investimentos maciços que são absolutamente necessários para romper aquele ciclo de atraso na região serão feitos de forma eficaz, honesta, séria e dirigida para empreendimentos que tenham rentabilidade social comprovada.

Deixo aqui registrado o meu receio, a minha preocupação de que esse projeto grandioso — mais uma manifestação dessas obras faraônicas — só virá deixar grandes lucros aos empreiteiros e poucos benefícios à população que pretensamente deveria ser beneficiada.

O quinto ponto, como todos os outros, interessa a todos os partidos, e tem sido objeto de reivindicação unânime em todos os fóruns e seminários políticos realizados nos últimos anos. Trata-se da reforma tributária descentralizadora dos recursos públicos, que abre para os Estados e os Municípios de nosso País a possibilidade de atendimento de suas obrigações constitucionais. Há uma proposta em curso elaborada pela Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados, com a participação de representantes de quase todos os governos estaduais e de vários governos municipais. Proponho que apoiemos seriamente essa emenda constitucional.

O sexto ponto refere-se a essa discussão infundável e suspeita sobre a suposta estatização de nossa economia. Sinto que poderia ser encerrado esse debate, ou pelo menos reduzido a aspectos menores, com a aprovação de uma legislação que submetesse as nossas empresas públicas ao controle político da sociedade através do Congresso Nacional; uma legislação que coibisse a prática de empreguismo e favorecimento político no interior dessas empresas; que coibisse também os abusos de vantagens auferidas pelas suas diretorias e pelas faixas mais altas das suas hierarquias funcionais; que coibisse os desvios de suas funções públicas, de suas funções específicas; que implantasse práticas administrativas democráticas no interior dessas empresas que deveriam servir de exemplo a todas as demais. Enfim, Srs. Senadores, acho que poderíamos e deveríamos enfrentar esse problema com a elaboração e a aprovação aqui no Congresso de um ver-

dadeiro Estatuto das Empresas Estatais que proponho seja incluído nessa pauta de entendimento interpartidário.

Finalmente, o sétimo ponto dessa pauta. Não sei se o mais polêmico, nem sei se o mais difícil, mas talvez o mais importante e certamente um ponto impostergável nessa negociação. Quero me referir à questão do restabelecimento das eleições diretas para a Presidência da República.

Trata-se de uma exigência da maioria esmagadora do povo brasileiro. São duas as razões dessa exigência: de um lado, a legitimação do Governo que precisa ter uma sólida base de apoio para enfrentar a crise econômica; e a possibilidade de haver rotatividade no Poder, para dar à sociedade a oportunidade de rever periodicamente a orientação do governo nos diferentes campos de atuação. Vamos discutir esse ponto com dedicação e honestidade que ele requer. Vamos considerar todos os elementos condicionantes dessa decisão. E vamos tomá-la fixando uma data próxima para esse evento, que dê à população brasileira uma perspectiva de participação na escolha do seu Presidente, perspectiva essa que terá o efeito de legitimação por antecipação sobre o governo atual, reforçando seu respaldo para a política de enfrentamento da crise econômica. Não acredito que o PDS assumira uma posição de rigidez contrária a essa decisão eminentemente democrática.

São esses os sete pontos da pauta que proponho, Srs. Senadores. Acho que em torno deles podemos concretizar um entendimento, uma verdadeira trégua política como propôs o próprio Presidente. Credenciem, cada Partido, dois representantes para esse diálogo objetivo. Nós do PDT estamos prontos ainda hoje. A obra do homem público é a obra da paciência, disse com muita propriedade, e com muita profundidade o Senador Sarney. Mas há momentos, há poucos momentos na história dos povos em que a urgência se impõe, e não pode ser confundida com falta de paciência. Vivemos, penso eu, um desses momentos cruciais no Brasil de hoje. E o momento exige que desçamos da tribuna e nos sentemos já à mesa de negociações. Alinhavado o entendimento — e creio na sua viabilidade, creio por tudo que tenho lido, escutado e conversado ultimamente aqui no Congresso entre os políticos, creio mesmo sabendo que os empresários e os trabalhadores já não crêem — alinhavado o entendimento entre os Partidos, subiremos todos a rampa do Palácio — e o PMDB também subirá, estou certo — para formalizar a trégua, sob a liderança do Presidente João Figueiredo, que estará então sim concluindo e coroando a sua obra de redemocratização do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O Sr. José Sarney — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal, uma vez que fui citado nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney, para uma explicação pessoal.

O SR. JOSÉ SARNEY (PDS — MA. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em primeiro lugar, devo agradecer ao Senador Roberto Saturnino que, em nome do PDT, acolheu ao nosso chamamento para uma reflexão mais ampla sobre a situação nacional e, ao mesmo tempo, uma análise dos pontos de convergência que todos temos que encontrar, o terreno comum do interesse nacional.

Assim, esta breve explicação pessoal tem a finalidade de dizer que recolho das palavras proferidas pelo Senador Roberto Saturnino a parte das nossas concordâncias, deixando de lado as divergências. Acho um dado extremamente positivo que o âmago das palavras do Se-

nador Roberto Saturnino tenha sido a aceitação do diálogo, sem radicalismos e sem prevenções.

Tenho pelo Senador Roberto Saturnino estima pessoal sedimentada pelos longos anos em que, juntos, labutamos na vida pública, dentro do Parlamento. Mais do que uma estima pessoal, tenho uma grande admiração pelo excelente homem público que S. Ex^a é.

Ditas estas palavras, quero apenas fazer um pequeno reparo de natureza pessoal, quando S. Ex^a se referiu a uma possível falta de convicção, quando abordei o problema das empresas estatais.

Não seria nada demais se eu tivesse revisto uma posição a este respeito, temos exemplos extraordinários de grandes parlamentares que aqui tiveram oportunidade de retificar pontos de vista, sem que isso denegrisse as suas vidas públicas.

Bernardo Pereira de Vasconcelos, para citar o grande Bernardo Vasconcelos, fez aquela famosa citação do "regressista", quando disse: "Então a liberdade era nova, estava nos homens, mas não nas coisas e hoje eu sou regressista".

Devo, também, lembrar que Rui Barbosa, muitas vezes, foi acusado neste Senado de incoerência, e ele teve oportunidade de dizer que não mudavam as pedras e sim os homens.

E o próprio Abraham Lincoln, o grande Lincoln, referiu-se a negar o cumprimento de promessas, quando achou que suas promessas estavam erradas.

Entretanto, nesse ponto o Senador Roberto Saturnino merece, de minha parte, uma retificação. Não mudei em nada.

Foi com absoluta convicção que, no meu discurso, abordei o problema das estatais. Isso não significa, de nenhuma maneira, que deixe de reconhecer, como sempre reconheci, que o Estado tem que ocupar os vazios econômicos, sempre que a empresa privada não o puder fazer.

Mas, o que houve no País, nesses anos todos, o que tem havido, e continua havendo, é uma invasão total, extrapolando os próprios limites constitucionais reservados à intervenção do Estado na economia.

É tão alarmante esta conduta que, hoje, mais de 60% dos investimentos, no País, são do Estado e, em grande parte, de empresas estatais.

Por outro lado, quando fiz a crítica da necessidade de uma reflexão conjunta sobre as empresas estatais, coincidentemente, muitos desses abusos denunciados pelo Senador Roberto Saturnino coincidem com as críticas que estavam dentro de mim.

Estou perfeitamente de acordo que o Congresso Nacional vote um estatuto da empresa estatal. Acho que esse é um ponto básico, em que todos nós podemos encontrar uma grande área de convergência. Agora, tenho uma profunda convicção: já os anos me fazem dizer que esta convicção é extremamente sedimentada. Ela deve merecer a atenção do País. Cada vez mais, nós todos que pertencemos a esta geração, que tem sido uma geração sofrida, na política, e não só na política como, também, nas nossas próprias vidas, precisamos pensar sobre os perigos das idéias absolutas. Uma geração sofrida pelos tempos de transformação e mudança que todos nós atravessamos, no mundo inteiro, uma mudança profunda de valores, tem que ter cuidado com os dogmas.

Mas, esta convicção profunda é de que, em todo lugar em que a liberdade econômica entrou em perigo, a liberdade política ruíu com ela. Essa é uma verdade constatada pelos fatos. Ela não é mais uma questão teórica. Não. Hoje, não estamos mais no terreno da teoria. Estamos no terreno da visão de um mundo em que, nos lugares em que a liberdade econômica soçobrou, a liberdade política foi esmagada como ela. Em nome do bem-estar econômico matou-se a liberdade individual. Então, esse é o perigo embutido dentro do estatismo, que todos nós devemos estar atentos a ele, para que o nosso idealismo

não seja traído. A liberdade morre com o estatismo desenfreado.

E sei que, sob esse aspecto, o Senador Roberto Saturnino tem os mesmos pontos de vista. E S. Ex^a jamais deixará de reconhecer essa verdade que está contida como o fulcro da parte fundamental do meu discurso, quando tratei das empresas estatais.

Assim, esta explicação pessoal, rebatendo na mesma tecla, é a expressão dessa convicção que deve ser meditada por todos nós. Não coloquemos em risco a liberdade política, exacerbando a idéia da estatização.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Virgílio Távora (PDS — CE) — Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, como Líder.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, como Líder.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tive oportunidade de ouvir, na Câmara dos Deputados, o discurso do ilustre Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Ouvi, depois, o discurso do Senador José Sarney, Presidente do Partido Democrático Social. Embora não estivesse em plenário, acompanhei o notável pronunciamento feito hoje, aqui, pelo nobre Senador Roberto Saturnino.

Espero amanhã, Sr. Presidente, focalizar, sob o aspecto político, a posição do meu Partido. Mas, neste momento, quero referir que estranho é que haja tantas divergências, porque nos discursos pronunciados a palavra mais comum foi "consenso", essa palavra que o gênio político do Governador Tancredo Neves ressuscitou e trouxe para o debate.

É com alegria que vejo, Sr. presidente, que já há outros rampeiros que querem também acompanhar o PTB e subir até o Palácio do Planalto. Não é só o PTB, tão acusado. Esperamos somente que o PMDB atenda ao apelo do nobre Senador Roberto Saturnino, e todos os Partidos subam a rampa do Palácio do Planalto, não para pedir, mas para colaborar com o Senhor Presidente da República em busca de melhor solução para o País.

Era só o que eu tinha a dizer. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esta manifestação que faço, a título eminentemente pessoal, refere-se fundamentalmente a esse tema tão questionado e tão significativo que é o Decreto-lei nº 2.045.

O tempo passa e os problemas, desafiadores e múltiplos, exigem solução, sob pena de cair-se ante o enigma da esfinge, exigindo decifrá-lo ou devorar-nos. Não se trata de temer, timidamente; trata-se de, necessariamente, ousar, na busca dinâmica e vigorosa de alternativas certas e imediatas, posto que a solução a destempo, ainda que teoricamente correta, é inútil, e até mesmo cruel; o agir tardio é pior que o não agir, ou o agir erroneamente.

Comprometidos com a definição partidária conscienciosa, vindos dos debates em praça pública, submetidos ao

veredito da opinião popular, o calar agora seria covardia, omissão, convivência com o erro flagrante e doloroso. O dever de lealdade com os princípios da democracia social, a solidariedade daqueles que confiam em nós e de nós esperam, obrigam-nos a falar, e a falar em voz alta para que se ouça e para que se entenda.

Como representante de representados conscientes, não cabe a silente parceria com o desacerto, e a ilógica deserção da batalha que cobra posições másculas. Respalçado, como convém numa democracia, pela vontade do povo, e a ela, e sobretudo a ela, devendo a explicação das atitudes e dos posicionamentos, não é admissível ceder às imposições inconseqüentes, tecnicamente errôneas, socialmente insensíveis e politicamente inábeis de uma tecnocracia que se perpetua no erro e que perde a respeitabilidade da opinião nacional.

Engajados numa sadia e progressista proposta partidária — a melhor de quantas se apresentaram ao exame crítico de nosso povo — a proposta do Partido Democrático Social, nosso Partido, seria covardia e insensatez não ter olhos para ver, e, sobretudo, não ter palavras para dizer, quando se sabe que, mais do que nunca, em hora como esta, "quem cala consente, e quem consente, se faz sócio e co-autor do engano, e da incompetência".

O Sr. Roberto Saturnino — Muito bem!

O SR. CARLOS CHIARELLI — Como nos tempos do casamento alicerçado na indissolubilidade do vínculo, poder-se-ia dizer que, face ao contexto vivido e convívio neste então, cabe-nos falar agora, ou calar para sempre.

E nós, do PDS, temos muito a dizer, sobretudo os que, parlamentares em legislatura anterior, fomos para a linha de frente defender a proposta de introdução, nos idos de 1979, de uma nova lei e de uma nova filosofia salarial, que recebia, naquela ocasião, a vaia, o protesto, até o achincalhe de uma Oposição despreparada, a defender posturas e propostas simplórias e imediatistas; essa mesma Oposição que, repentinamente, se apresenta como a mãe do filho que queria abortar, defensora da lei que envidou esforços para que não existisse. **O Tempora, O Mores...**

Tal registro, no entanto, não nos aquietou a consciência crítica de pedessista. Vemos, junto de nós, ameaçador e danoso, o Decreto-lei nº 2.045, síntese do despreparo técnico se lançando sobre a problemática salarial. É como que colocar o País, sobretudo as classes menos favorecidas, no caldo apimentado da tensão, e estimular ao máximo a pressão da panela social para ver o que sucede!

Não acredito que a rejeição do Decreto-lei perturbe a Segurança Nacional; ao contrário, adotá-lo, preservá-lo é que pode inquietar e alterar a própria convivência social e ter reflexos negativos na segurança coletiva. Não se pode admitir que, num curto espaço de seis meses, tenham ocorrido, por diferentes caminhos e com diversos títulos formais (mas sempre marcados pela mesma origem), cinco alterações redutoras no processo de correção salarial. Tirou-se o que se dera, suprimiu-se o que fora conquistado e decorreria da sensibilidade social do Governo, na busca enganada e enganosa de reduzir esse trágico quadro de diferenças que marca a realidade brasileira.

A partir de um INPC que, no exercício de 1982, foi menor que a inflação em cerca de 15%, adotou-se o Decreto-lei nº 2.012, nascido com a promessa de conter a inflação e aumentar o índice de emprego; natimorto que não conseguira cumprir nem uma nem outra das suas gratuitas e insinceras promessas. Com ele, no entanto, mau grado o aborto terapêutico realizado, foi-se o adicional de 10% sobre o INPC, que servira como um agente de modesta porém eficiente redistribuição de renda salarial. Veio o Decreto-lei nº 2.024, no bojo de um acordo partidário salutar e adulto, com pretensões de ser uma fórmula transitória de compromisso; não chegou a esquentar o banco, abalroado pelos expurgos insensíveis e

injustificáveis, que desnaturaram a própria essência da lei salarial, nascida sob a inspiração justa e lógica de devolver ao trabalhador aquilo que perdera pela corrosão criminosa do processo inflacionário. Pagou, então, o assalariado — sem chance de repassar seus prejuízos — a violência do expurgo da “inflação corretiva” e das “acidentalidades”.

Com isso, o INPC passou a ser um valor arbitrário, produto de fórmulas quase místicas, decorrentes da liturgia dos laboratórios “sacrossantos” de uma tecnocracia que não reconhece feições e não tem afeições, que não convive com pessoas, que não tem apreço pela democracia e pelo respeito à vontade popular, e que se compraz na alquimia — sem êxito e sem competência — dos conjuntos numéricos e das estatísticas distantes e, pelo visto, imprecisas.

Não satisfeitos com esse quadro lastimável, criou-se o mito da redução, do achatamento salarial como componente da Segurança Nacional. Não se disse, então, que esse salário perseguido e reduzido, reprimido e contraído, é o penúltimo em valor real da América Latina, na qual somos os maiores em população, território, fabricação de televisores coloridos, automóveis de luxo, etc. Só nós ganhamos, nesse campeonato de tragédia social, o Peru. Perdemos para a Nicarágua, para a Guatemala, para El Salvador, segundo nos confiam os relatórios idôneos de organismos como a Organização Internacional do Trabalho (OIT); os mesmos relatórios que nos recordam que, relativamente, temos um salário mínimo que é a metade do Paraguai, desse Paraguai de quem, as vezes, se ouve comentário crítico ou referência desabonatória, como se pudesse o esfarrapado criticar o roto, nem tão roto assim.

Não é possível, em nome da seriedade nacional, compactuar com o Decreto-lei nº 2.045.

O Sr. Roberto Saturnino — Muito bem! Muito bem! (Palmas.)

O SR. CARLOS CHIARELLI — Nossa manifestação é um brado de alerta e de protesto, de quem confia em segmentos expressivos do Governo do Presidente João Figueiredo, e não quer e não pode aceitar que se vejam envolvidos num procedimento injustificável, quer no aspecto político, social ou econômico. Erro múltiplo e insustentável. Erro polivalente, nascido da pretensão oniscência de uma tecnocracia que insiste na empáfia para ocultar seus desacertos, e se atreve a ser irônica, como se com esse procedimento primário pudesse esconder a crueldade do seu despreparo, que macula o Governo, enfraquece o Partido e penaliza o povo.

O Decreto-lei nº 2.045, além do malefício que provocará nos assalariados, será insídioso para as empresas, particularmente para as pequenas e médias. Com a filosofia adotada, a partir do Decreto-lei nº 2.012, que foi tirando cada vez mais de quem ganhava menos (maioria esmagadora da população assalariada brasileira), mudou-se progressivamente o perfil de consumo nacional. Ao invés do acréscimo ocorrido, nos últimos três anos, na aquisição de bens essenciais (alimentação, vestuário, etc.), decorrentes das necessidades prioritárias da população de baixa renda, se está a beneficiar com um critério incompreensível e descabido, outras faixas eminentemente minoritárias e mais bem-dotadas, que assegurarão, talvez, um melhor mercado para os bens duráveis, usualmente produzidos pelo grande capital nacional e, sobretudo, pela empresa multinacional.

Mais preocupante: a pequena e média empresas, ante a redução salarial de 70% dos empregados deste País, que percebem até três salários mínimos, terá diminuída a sua capacidade de sobrevivência. Ela, que já luta para enfrentar o cipoal burocrático, as altas taxas tributárias e o estrangulamento sufocante do preço escorchanto do dinheiro, terá de ver os consumidores com seu poder real de compra sensivelmente diminuído. E se a loja não ven-

der ao assalariado (e, no Brasil, noventa milhões de pessoas só podem consumir em decorrência dos ganhos salariais), seguramente não comprará da indústria. E assim, nesse cortejo de desesperança e nesse progredir virótico da recessão, irá junto, embutido, o germe terrível do desemprego.

O Sr. Roberto Saturnino — Muito bem colocado.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Eis a grande questão: o Decreto-lei nº 2.045 não é só penoso quando diminui salários, o que já seria bastante, sobretudo quando penaliza, num País em que se ganha muito pouco, os que menos ganham; é mais penoso e perigoso, quando além de reduzir salários, diminui empregos, enfelicitando e condenando as pequenas e médias empresas que, não tendo para quem vender o que vendiam, diminuirão seu fluxo de atividades e, logo, muito logo, liberarão mão-de-obra, aumentando a procissão desesperançada dos que não conseguem cumprir o dever e exercer o direito constitucional de trabalhar e produzir para si, para sua família e para seu País.

O Sr. Roberto Saturnino — Muito claro.

O SR. CARLOS CHIARELLI — É conveniente lembrar a sempre renovada lição do estadista que a Inglaterra deu ao mundo, Winston Churchill: “Mais terrível que o desemprego, só a guerra, porque também traz consigo o desemprego”. E da lição de ontem, ao exemplo de hoje, é um passo que se dá sem agrado, mas por necessidade de correção crítica. Já convivemos com um panorama desolador de mais de 4,5 milhões de desempregados. Agregar maiores e incontáveis cifras a esse contingente por si só preocupante, seria um testemunho de insensatez e de perigosa ignorância das reações agressivas que podem ter massas tangidas pela fome e pela desesperança. A efervescência social chega ao seu limiar e já mostra características de tensão, em regiões onde se agudizam os desníveis e se estereotipam os problemas, as aflições e os reclamos. Da tensão para a convulsão será muito fácil, ainda que muito dramático, desde que não nos apercebamos do veneno deletério que estamos a oferecer, em largos sorvos, ao País, através dessa prescrição charlatanesca do Decreto-lei nº 2.045, verdadeira “poção milagrosa” que nos cura da doença que não temos (os altos salários) e deixa intocável as verdadeiras enfermidades, os tumores com aspectos malignos que nos intimidam e ameaçam: a dívida pública interna e as desvaídas e incontáveis taxas de juros, impeditivas de que se realize, com êxito, qualquer atividade que não seja o jogo improdutivo da especulação financeira.

O Sr. Roberto Saturnino — Muito bem! (Palmas.)

O SR. CARLOS CHIARELLI — Todos sabemos que foram vendidas quimeras e produzidas ilusões, que não nos enganam: nem ao Partido, nem ao povo; e, acredito firmemente, também não iludem segmentos significativos e sérios do próprio Governo, cansado das mentiras e das promessas enganosas, irrealizáveis e irrealizadas da tecnocracia econômica. (Muito bem!) Seis meses depois do Decreto-lei nº 2.012, ao qual se seguiram todas as violências salariais que já referimos, aumentamos escandalosamente a inflação (que iríamos diminuir) e reduzimos o emprego que fora prometido e jurado aumentar. Ah, incompetências, inconveniências, incongruências... e quantas.

Mais trágico é que, condenada, antecipada e futurologicamente, a produtividade nacional a zero, aplicados os dois expurgos, retirados os dez por cento adicionais e, agora, comprimida a taxa de reajuste para um valor igual a 80% do INPC, pode-se assegurar que, na verdade, face a todos os cortes anteriores, o trabalhador irá receber, na época em que a inflação é de 160% a.a., uma real reposição (muito parcial, diga-se de passagem), de menos de setenta por cento do valor efetivo da inflação.

Esse é o número, e não os oitenta por cento do INPC. Daí a consequência matemática irreversível: em menos de quatro reajustes semestrais (que é para quanto tempo aparentemente se estabeleceu a cruel mecânica em vigor) o trabalhador terá perdido todo o poder real de compra, todo o montante de recuperação efetiva do seu salário. (Muito bem!)

Parece que não conseguem os nossos economistas oficiais convencer-se de que não é o reajuste salarial que ocasiona a inflação, mas esta, na sua incontida permanência, que obrigou, por imperativo de justiça social, à doação daquele, sob pena de pagar a classe assalariada, justamente a que menos tem, o preço dessa inflação que tem o dom de contribuir para a concentração desenfreada da riqueza em mãos elitizadas.

No entanto, o que nesta hora nos inquieta é que o problema do Decreto-lei nº 2.045 não se esgota em meros e traumatizantes índices episódicos, o que já seria bastante. O que nos atormenta é que o País corre o risco de convulsão, ante uma democracia, conscientemente assumida pela Nação, vigorosamente defendida pelo nosso partido e corajosamente liderada pelo Presidente João Figueiredo, mas uma democracia juvenil, tenra, recente. As nossas instituições, malgrado o apreço que lhes está a oferecer progressivamente o povo, ainda são frágeis, porque quase sem raízes passadas. E ante esse quadro, ver os milhões de desempregados, sem o que perder, porque já perderam, porque se lhes nega o direito mais elementar, que é o de sustentar-se com o seu trabalho, preocupa-nos, porque se tem amor ao País, responsabilidade com sua gente e respeito às suas instituições. (Muito bem! Palmas.)

A adoção do Decreto-lei nº 2.045 traz consigo o perigo da perturbação, que, ademais, nos tiraria insubstituível cacife — que a democracia constituída oferece — para as grandes negociações econômicas internacionais. (Palmas.) Nossa força, que nasce do nosso significado estratégico, de nossa liderança continental, de nossa valia geopolítica, se impõe com o patrimônio que só as liberdades democráticas oferecem, na respeitabilidade do concerto universal.

É real, mas inconcebível, que uma medida tenha conseguido o milagre da rejeição unânime, seja qual for o segmento da sociedade de quem se peça uma manifestação: os empresários não o querem; os trabalhadores o repudiam; os políticos o criticam, inclusive nós, os pedessistas, porque o vemos como perigosa e injustificável negação do nosso programa doutrinário. Chegaria a dizer que até mesmo os credores do Brasil, os grandes responsáveis pelo sistema financeiro internacional, não haverão de ter, numa análise mais profunda, conveniência de que se aprove decreto tão iníquo e angustiante quanto esse. Isto porque, se o Decreto-lei nº 2.045 for aprovado, implicará, como vimos, num processo de crescimento incontável do desemprego e este, somado à repressão salarial, levará necessariamente à tensão social que poderá desembocar na convulsão e na desestabilização político-institucional; destarte, é óbvio que os credores, desejosos de receber seus financiamentos e investimentos, não poderão ter interesse em conviver com uma sociedade política em desagregação. Simplesmente porque muito mais difícil então se tornará cobrar as suas contas e, sobretudo, muito mais fácil será o País se tornar presa fácil de promessas demagógicas, popularescas e inconsequentes, conduzindo o povo desesperado e descrente a balcões de ilusões extremistas, que oferecem milagres futuros, à custa de submissões presentes e do próprio holocausto da democracia.

O Sr. José Lins — V. Exª me permite?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral, Fazendo soar a campanha.) — Um momento por favor, nobres Senadores.

Esta sessão se deveria encerrar às 18 horas e 30 minutos. Estamos tomando conhecimento de que haverá uma pequena prorrogação na sessão da Câmara dos Deputados. Então, na forma do Regimento Interno, proponho a prorrogação desta sessão por quinze minutos, ouvindo o Plenário. (Pausa.)

Não havendo manifestações em contrário, fica prorrogada a sessão até às 18 horas e 45 minutos.

O Sr. José Lins — Nobre Senador me permite?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Ouço V. Ex^a com toda atenção.

O Sr. José Lins — Eu já conhecia os pontos de vista de V. Ex^a sobre o Decreto 2.045, e defendo o direito de V. Ex^a de expressar sua opinião sobre uma questão que interessa a toda a comunidade brasileira, e que é de certo, traumatizante do ponto de vista político. Todavia V. Ex^a não se limita a comentar o Decreto 2.045 nem a condenar o texto daquele instituto. V. Ex^a fala, de um modo geral e amplo, contra o governo, que considera estar praticando iniquidades, demagogia e charlatanismo. Claro que V. Ex^a, nesse ponto, não representa o pensamento da liderança. Não desejo polemizar com V. Ex^a porque somos do mesmo partido, apenas, ressalvo, diante do direito de V. Ex^a de expressar o seu pensamento sobre o que bem entender, ressalvo as críticas que V. Ex^a faz, para além do Decreto 2.045, ao Governo como um todo.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço a sua manifestação, ainda que dispicienda, nobre Senador, posto que, de início, fiz questão de ressaltar para quem pudesse, menos avisado, ter outro tipo de interpretação, que falava em nome pessoal e reitero esse fato: apenas talvez, nesse caso, obrigado pelo seu aparte, a dizer que falo em meu nome pessoal e em nome de 1 milhão e 270 mil eleitores do Rio Grande do Sul, conscientes e adequadamente preparados para dar esse respaldo e com os quais comungo perfeitamente, que têm uma vinculação partidária histórica e que tiveram sempre uma postura de lealdade aos princípios doutrinários, absolutamente inderrogáveis, porque aqui estou a falar, e aqui estou a criticar tecnocratas embutidos na estrutura do governo, que jamais os encontrei na luta dura e árdua da conquista do voto, de quem nunca ouvi falar nas lides diárias da organização partidária e cujos atos permanentemente destoam — o que lastimo profundamente — dos princípios programáticos com os quais tenho vínculos, aos quais efetivamente respeito e que estão inseridos na Carta da Democracia Social e do PDS, partido que não tem dono, do qual me sinto tão afiliado e no qual me sinto tão integrado quanto V. Ex^a.

O Sr. José Lins — V. Ex^a sabe que eu apenas externo um ponto de vista que para nós é fundamental. Defendo o direito de V. Ex^a defender as suas idéias, porém, quero deixar claro, que de modo algum concordamos com o pensamento de V. Ex^a, sobretudo quando extrapola a análise do tema fundamental do seu discurso, que eu imagino ser o Decreto 2.045, para se voltar contra o governo como um todo, ao qual, repito, V. Ex^a chama de demagogo, de charlatão e iníquo.

Era esse o ponto para o qual eu desejava chamar a atenção de V. Ex^a.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Meu caro Senador a minha preocupação não é fazer esse registro e no texto está escrito: faço e reitero que as propostas e as fórmulas da tecnocracia, sejam elas do escalão que for, na área econômica, são charlatanescoas, errôneas, descabidas e ineficientes. Tenho a absoluta tranquilidade de reafirmar e digo isso com a tranquilidade de integrante do PDS, porque eu me sinto vinculado ao programa do partido. Infelizmente esses Senhores não se sentem vinculados.

Faz-se imprescindível que se reverta o fluxo das pressões políticas, sociais e econômicas.

Seria aconselhável e até necessário que o Executivo, como ocorre nas democracias consolidadas, pressionasse o Legislativo, não para levá-lo a adotar medida tão inexplicável e incongruente, mas para fazê-lo reagir, como instrumento de contrapressão, que pudesse ser usado pelo próprio Executivo, nas negociações com o Fundo Monetário Internacional. O Executivo, ao invés de dizer ao Legislativo, que é preciso concordar, que é preciso homologar, que é preciso acreditar, até no inaceitável porque essa é a recomendação e a imposição dos tecnocratas internacionais do Fundo, deveria, ao contrário, dizer ao FMI, que o Brasil, elemento fundamental de equilíbrio nas relações internacionais entre ocidente e oriente, não pode correr o risco da desestabilização política e do tumulto social. Estes teriam um preço que iria além de nossas fronteiras e causaria incômodos à chamada sociedade ocidental, capitalista e cristã. É hora de dizer ao FMI que o Congresso, legítimo representante da vontade popular, eleito pelo povo, tão respeitável como o próprio Congresso Norte-Americano, que é tão respeitado, não acolhe, nem concorda com medidas tão perniciosas e injustificáveis.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. ex^a um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Ao invés de usar o FMI para pressionar o congresso, usar o congresso, a democracia, o nosso trunfo internacional, para rejeitar e devolver as intromissões do FMI.

Ouçõ com prazer o Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Pedi o aparte, eminente Senador Chiarelli, somente para dizer que a um milhão e duzentos e setenta mil eleitores, em cujo nome V. Ex^a fala, pode V. Ex^a juntar mais um nome, um eleitor, o de Luiz Cavalcante. Muito obrigado.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Senador, me é extremamente valiosa a sua manifestação pela postura permanentemente autônoma e independente, que sempre pautou os seus trabalhos parlamentares.

O Sr. Gastão Müller — Antes que V. Ex^a prossiga, eu quero, em nome do PMDB, de que virtualmente estou na liderança, me congratular com o discurso do jovem Senador do Rio Grande do Sul e dizer que nós, do PMDB, totalmente endossamos as palavras de V. Ex^a e podemos acrescentar ao apoio que V. Ex^a teve de um milhão de duzentos mil votos do Rio Grande do Sul, mais o voto do eminente Senador Luiz Cavalcante, e mais alguns milhões de votos do PMDB; fora a diferença de qual nós vencemos a última eleição, de 12 milhões de votos. V. Ex^a, no momento, expressa o pensamento do PMDB sem fugir à disciplina partidária, porque ser partidário, não é ser subserviente, e V. Ex^a está provando que tem futuro na política, porque tem uma característica das principais: não ser subserviente. E eu quero bancar aqui o profeta, eu vejo em V. Ex^a, Senador Carlos Chiarelli, em formação neste País um futuro Ministro do Trabalho. E eu quero estar vivo para ter o prazer de cumprimentá-lo, quando V. Ex^a chegar ao Ministério do Trabalho para representar perfeitamente o pensamento do seu partido, sem os tecnocratas e o pensamento do povo do Rio Grande do Sul, que tão bem representa.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Gostaria, apenas, de fazer um registro com relação à intervenção do nobre Senador Gastão Müller, de que o jovem com que ele me qualifica, naturalmente por um defeito de boa vontade, lembrando sempre que a juventude é um mal que se cura com o tempo. E no meu caso eu já me sinto perfeitamente curado. Quanto ao seu vaticínio, se for para o bem do País, evidentemente não se me afasta a hipótese. O importante no entanto, nobre Senador, é que seja quem for, amanhã ou depois, o que responda pelas relações entre o capital e o trabalho, no País, tenha efetivamente uma visão e uma ação pautadas pelos princípios da democracia

social. Digo-lhe mais: agradeço a manifestação de solidariedade do seu Partido, através da sua voz de liderança mas, sem que isso me faça preocupações de que aqui estou a falar uma linguagem que fuja da doutrina, do programa, dos princípios da democracia social e do PDS.

O Sr. João Calmon — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Ouço com prazer o nobre Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon — Eminente Senador Carlos Chiarelli, é uma pena que a legislação do nosso País não permita que nós, parlamentares, iniciemos um processo para o enquadramento, na Lei de Segurança Nacional, dos responsáveis pela elaboração do nefando Decreto-lei nº 2.045. Este decreto poderá provocar, como V. Ex^a já salientou, uma convulsão social. É lamentável que os seus responsáveis continuemos impunes, porque o Decreto-lei nº 2.045 está em pleno vigor. Essa situação dramática já se reflete na reportagem de capa da Revista "Isto É" desta semana, que demonstra, da maneira mais eloquente, que a fome hoje não é um triste monopólio do Nordeste. A fome já está se espalhando pelo Brasil todo, conforme o documentário daquela revista. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço, ainda que com tristeza pela força candente e pelo drama contido nas suas palavras, a sua manifestação e não poderia dizer que delas discordo, ao contrário, com elas comungo.

Por isso, entendamos que, nessa hora, impõe-se, não a discussão sobre aprovação ou rejeição do decreto, o que implicaria em confrontos e demoras, mas a sua retirada, pura e simples, imediata e saneadora, numa demonstração de sensibilidade social e política do Governo, a quem dirigimos esta recomendação e este apelo.

E o Partido Democrático Social, o nosso PDS, tem que ser o gestor dessa proposta, em nome de uma fidelidade (que não pode ficar esquecida) aos nossos princípios, aos nossos objetivos, e ao nosso programa; em atenção à paternidade, que nos corresponde, da própria lei salarial, que, repito, outros condenavam, quando, confiantes e esperançosos, nós defendíamos a sua implantação.

Não nos atemoriza, é bom que se diga, apoiar e aprovar medidas, mesmo duras, drásticas e até impopulares, desde que lúcidamente e oportunamente justificadas, explicadas e, sobretudo, comprovada a sua necessidade impostergável. Se precisamos convencer nossos eleitores, verdadeiros titulares de nosso mandato, é preciso que, antes, estejamos convencidos. Por isso, nesta hora de decisão, cabe ao partido o dever de liderar a empreitada corajosa da solidariedade crítica, em nome da tranquilidade social e da continuidade democrática do País, sem temores, sem silêncios comprometedores e sem recuos.

O PDS tem que assumir o seu papel, participando das decisões, que não serão decorrência das abstrações tecnocráticas do exclusivismo governamental, mas de uma ação societária, e solidária, na qual o partido tem que ser respeitado, para ter o dever de respeitar.

Para isso, há um obstáculo a vencer, um desafio a aceitar e superar. É o Decreto-lei 2.045, muito mais realidade concreta e prejudicial, do que mero fantasma assustador. Por isso, o nosso dever, de político, de parlamentar, de pedesista, de cidadão, é lutar, com a força dos argumentos e com o dinamismo revigorado das nossas convicções democráticas, para logo sepultá-lo, filho espúrio, como é, da mancebia ilegítima do modelo anacrônico e injusto do FMI com a insensível e aridamente apolítica tecnocracia, tupiniquim.

Esta é a nossa visão pessoal, repito, respaldada no mandato que nos foi conferido, absolutamente idônea e totalmente compatível com a Democracia Social, à qual nos filiamos num ato voluntário, com a qual temos a me-

Ihor afinidade e, sobretudo, à qual haveremos de defender das indevidas intromissões de tecnocratas que jamais compartilharam das propostas dessa democracia social, e que afinal de contas se empoleiraram no poder e buscaram, através de fórmulas mágicas, milagrosas e mal sucedidas, desvirtuar, sobretudo, um modelo democrático que se constrói e acima de tudo inviabilizando, com as suas mecânicas improváveis de acontecimento viabilizador, o próprio projeto de justiça social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nas dez principais cidades do País, no primeiro semestre do ano, o nível da oferta de emprego caiu dentro da média ponderada de mais de dois e meio por cento, ocorrendo o maior descenso no Recife, com 4,42 por cento, seguindo-se Belo Horizonte, com cerca de 3,93%, São Paulo, com 2,98% e Fortaleza, com uma taxa de 2,55 por cento.

Nesse contexto, cresceu Brasília, vinte e oito centésimos por cento, segundo pesquisa do Sistema Nacional de Empresas.

A situação privilegiada de Brasília decorre do fato de ter o maior índice de renda "per capita" do País, como cidade de funcionários, onde se hospeda a cúpula administrativa.

Nos demais centros urbanos, tivemos Salvador, com um decréscimo de menos de 2,11%, Rio de Janeiro, com menos 2,06%, Belém, com menos 1,72%, Porto Alegre, com menos 1,6% e Curitiba, com menos 1,5%.

Os principais setores da economia que contribuíram para esse quadro negativo foram a construção civil e a indústria de transformação.

No Distrito Federal, embora a retração da construção civil, que em junho empregava menos da metade do que contratara em 1977, os demais setores apresentaram alta no nível de emprego, principalmente o setor de serviços, composto por empresas públicas, bancos e locadoras de mão-de-obra.

Os dados de junho, em comparação com o mesmo mês do ano passado, mostram uma queda de mais de 20% do total de empregados na construção civil para a Grande São Paulo, enquanto a indústria teve uma retração menor, de 7,63%, havendo um crescimento do comércio de cerca de 1%, crescendo o setor de serviços em 2,63%.

A queda das vendas persistiu em julho, em São Paulo, no primeiro semestre, quando os bens de consumo durável mostraram uma expansão nominal da ordem de 94%, correspondendo a menos de 10% em valores deflacionados, conquanto os bens de consumo durável experimentassem um aumento de pouco mais de 100%, variação praticamente igual ao aumento dos preços desses produtos.

Segundo o Clube de Lojistas, o resultado geral foi 6,9% inferior ao observado em julho de 1983.

Tem-se notado, por outro lado, que é maior o número de firmas surgidas do que o daquelas que fecharam, no semestre, parecendo que as grandes e médias tendem a ser substituídas por pequenas e micro-empresas, muitas de âmbito familiar, principalmente no terreno das confecções e do artesanato.

Conclui-se que a inflação vem mudando o perfil do nosso universo mercantil e industrial, com reflexo no setor de serviços.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Faço da tribuna, veemente apelo ao Sr. Ministro dos Transportes para a pavimentação da BR-414, ligando a Cidade de Anápolis a Niquilândia, passando pela Cidade de Corumbá de Goiás e pelo Distrito do Cocalzinho, onde se localiza importante indústria cimenteira do Grupo Votorantim, tudo numa extensão de 220km.

Em Niquelândia, situa-se, hoje, importante pólo industrial-mineral, com a exploração vertical do níquel, por duas grandes empresas — a Niquel-Tocantins, do Grupo Votorantim, e a Codemin.

Por essa rodovia transitam, diariamente, mais de duas centenas de veículos de alta tonelagem, sendo impossível sua manutenção adequada, sem a capa asfáltica.

Por várias vezes, a referida obra teve início, paralisando-se logo a seguir, quando, na verdade, tem todos os requisitos exigidos para colocar-se como obra altamente prioritária.

Por esse motivo, envio ao Sr. Ministro dos Transportes essa solicitação, esperando ser atendido.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1981 (nº 3.247/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais, tendo

Pareceres, sob nºs 585 a 587, de 1983, das Comissões:
— de **Constituição e Justiça**, favorável;
— de **Economia**, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CE; e

— de **Finanças**, contrário, com voto vencido do Senador José Fragelli e voto vencido, em separado, do Senador Pedro Simon.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1983 (nº 88/79, na Casa de origem), que revigora, com nova redação, o art. nº 278 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a jornada de trabalho dos estivadores, tendo

Parecer favorável, sob nº 552, de 1983, da Comissão:
— de **Legislação Social**.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 1982 (nº 3.826/80, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. nº 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

Parecer, sob nº 627, de 1983, da Comissão:
— de **Legislação Social**, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Gabriel Hermes.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 98, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 756, de 1983), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 84.206.720,00 (oitenta e quatro milhões, duzentos e seis mil, setecentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

Parecer, sob nº 757, de 1983, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 783, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Estância (SE) a elevar em Cr\$ 45.299.987,01 (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e um centavo) o montante de sua dívida consolidada, tendo

Pareceres, sob nºs 784 e 785, de 1983, das Comissões:
— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Municípios**, favorável.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 758, de 1983 de autoria do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, dos discursos proferidos pelo Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves, e pelo Presidente João Baptista Figueiredo, quando da solenidade em que reassumiu o cargo, no dia 26 de agosto de 1983, no Palácio do Planalto.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1982, de autoria do Senador Nelson Carneiro, revogando dispositivos da Lei nº 7.016, de 23 de agosto de 1982, que dispõe sobre a reversão para cargos integrantes do Plano de Classificação Instituído pela Lei nº 5.645, de 1970, tendo

Pareceres, sob nºs 689 a 691, de 1983, das Comissões:
— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, favorável;
— de **Serviço Público Civil**, favorável; e
— de **Finanças**, favorável.

8

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1981 (nº 75/80, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, em 1979, no valor global de Cr\$ 37.734.500.000,00 (trinta e sete bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), na forma da legislação em vigor, tendo

Parecer, sob nº 750, de 1983, da Comissão:
— de **Redação** oferecendo a redação do vencido.

9

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1981 (nº 99/81, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou emissões adicionais de papel-moeda em 1980, até o limite de Cr\$ 70.000.000.000,00 (setenta bilhões de cruzeiros), na forma da legislação em vigor, tendo

PARECERES, sob nºs 322 a 326, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: favorável, com voto vencido do Senador Orestes Quêrcia;
2º pronunciamento: ratificando seu parecer anterior;
— de **Economia**, favorável; e
— de **Finanças** — 1º pronunciamento: solicitando o reexame da Comissão de Constituição e Justiça; 2º pronunciamento: favorável.

10

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimen-

to Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1982 — Complementar, de autoria do Senador Itamar Franco, que veda a instituição ou majoração de tributo por decreto-lei e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 688, de 1983, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

11

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica, tendo

PARECER, sob nº 710, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 775, de 1983, de autoria do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão para a sessão de 7 de outubro do corrente ano.)

12

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de Magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 12-9-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Iria iniciar este breve pronunciamento na tarde de hoje, mais ou menos com aquelas mesmas palavras com que iniciou o seu brilhante discurso o Senador Henrique Santillo. S. Exª, um orador perfeito, com aquele arroubo oratório que lhe é peculiar, virou-se para mim e disse: visitei grande parte do interior do meu Estado. E eu, sem ser pitonisa, vi no *facies* deste meu duplo colega, que é Médico e Senador, assim como que um diagnóstico de que S. Exª, sem estar enfatiado da vida parlamentar, começa, dentro de uma ordem cronológica, a dar os seus primeiros passos em busca daquele Palácio encantado das Esmeraldas, lá em Goiânia.

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não.

O Sr. Henrique Santillo — Eu até, sem querer, obviamente, estabelecer polêmica com V. Exª, inclusive que fosse magnânimo comigo...

O SR. ALMIR PINTO — E fui.

O Sr. Henrique Santillo — ... que fosse condescendente. E foi realmente. Inclusive, hoje, li no *Correio Brasileiro* uma breve nota, dizendo que tanto eu, quanto o Senador Mauro Borges já estávamos em campanha elei-

toral para 1986. Apenas gostaria de deixar registrado neste plenário que posso até ser uma pessoa leviana, mas nem tanto. Eu realmente me encho de indignação com a realidade mais cruel e emergente do meu País e do meu Estado, e estou extremamente preocupado com o dia de amanhã — o dia de amanhã, não o dia de amanhã retórico, mas o dia de amanhã cronológico. Estou preocupado com o dia 13 de setembro tanto quanto, estou certo, V. Exª também está; tanto quanto todos nós brasileiros estamos. Na verdade, a História deste País agora já não está sendo medida nem mesmo por ano, nem por meses, mas por dias. E não seria eu tão leviano para estar fazendo uma campanha eleitoral para 1986 se não sei mesmo se as condições chamadas "normais" hão de prevalecer ainda daqui a 24 horas. Obrigado a V. Exª

O SR. ALMIR PINTO — Nobre Senador, eu quero logo dizer a V. Exª uma coisa: eu não li o *Correio Brasileiro* de hoje, não li esta notícia a que V. Exª faz referência. Como afirmei, eu não sou pitonista, achei o seu *facies* assim parecido com o de um homem que tem um ideal. Todos nós temos um ideal.

O Sr. Henrique Santillo — Mas, aí, pelo contrário, o meu ideal, eminente Senador, foi buscar auscultar realmente a posição de minha base e do meu Partido, o PMDB, por sua base, pelos 183 prefeitos que tem em Goiás, pelos quase 1.500 vereadores que tem em Goiás e por todos os seus diretórios municipais em todos os municípios. Apenas auscultando a opinião do meu Partido.

O SR. ALMIR PINTO — Perfeito! Eu não quero desmerecer os demais futuros candidatos que possam existir, tanto pelo meu Partido, como pelo PMDB, PDT, PT, o que for, não quero desmerecer nenhum deles. Mas V. Exª, com quem convivo há quase cinco anos, conhecendo bem a sua inteligência, a sua cultura, o seu dinamismo dentro desta Casa, quando V. Exª diz que deixou de comparecer nesta Casa alguns dias para visitar e sentir os problemas maiores do seu Estado...

O Sr. Henrique Santillo — Inclusive, quero agradecer imensamente a sua opinião, que muito me lisonjeia. Sei que ela parte de um verdadeiro amigo, uma amizade que construímos...

O SR. ALMIR PINTO — Não há dúvida.

O SR. Henrique Santillo — ... e consolidamos nesses cinco anos de convívio aqui no Senado Federal.

O SR. ALMIR PINTO — Tanto é que pedi a V. Exª que não se ausentasse do Plenário porque ia começar as minhas primeiras palavras bolando um pouquinho com V. Exª Mas, boli no bom sentido. E pedi ao Senador José Ignácio, se eu estivesse meptindo, dentro do meu pensamento, que S. Exª dissesse sim ou não. S. Exª vai ser o juiz, se disse ou não uma verdade!...

O Sr. Henrique Santillo — Mas veja bem V. Exª, preocupo-me muito com essa fantasia do Plano Piloto. Estou preocupadíssimo em não ficar aqui mais do que o suficiente para o exercício de minhas atividades parlamentares, retornando sempre à realidade do meu Estado. Claro que isso para mim é muito mais fácil do que o é para V. Exª, que estou certo, também, vai muito ao Ceará, sempre está no Ceará. Para mim é muito mais fácil do que para os demais colegas, Senadores, representantes de outros Estados porque o meu Estado, inclusive, abriga o Distrito Federal. Mas, faço questão de estar todos os fins de semana, até nos meados da semana nas cidades do meu Estado, para fugir um pouco da fantasia do Plano Piloto. O Plano Piloto é uma cidade do terceiro milênio, é a fantasia de ficção científica do terceiro milênio, que tem, inclusive, um rendimento *per capita* muitas vezes superior que a média Nacional. Isto nos destrói,

isto tem a possibilidade, a capacidade de nos destruir. É muito perigoso e muito arriscado. Por isto mesmo saio muito para conviver com aquela realidade tanto quanto V. Exª faz. Eu já estive no Ceará e já estive lá com V. Exª, o Estado que V. Exª tão bem representa nesta Casa.

O SR. ALMIR PINTO — Muito obrigado a V. Exª. Mas eu não sairia com uma história destas se não tivesse um certo fundamento. Eu visitei Goiás, há pouco tempo e estive lá numa reunião da Federação Brasileira de Hospitais. Convivi, posso assim dizer, com a classe alta porque muitos médicos de Goiás participaram daquela reunião. Depois estive em Caldas Novas, demorei lá uns três ou quatro dias, e políticos sempre conversam sobre política, querendo saber como andam as coisas no Brasil e em cada Estado. V. Exª quando visitou o Ceará, e me fez uma "indelicadeza", porque deveria ter me dado antes conhecimento, da sua presença em Fortaleza para homenageá-lo...

O Sr. Henrique Santillo — Não foi indelicadeza. V. Exª sabe que houve um desencontro.

O SR. ALMIR PINTO — Indelicadeza entre aspas.

O Sr. Henrique Santillo — Foi um desencontro que lamentei profundamente. Tenho por V. Exª uma grande admiração.

O SR. ALMIR PINTO — Então, tivemos um encontro ao viajarmos juntos de regresso a Brasília, no mesmo avião. Lá em Goiás, conversei muito, assim como V. Exª deve ter conversado com seus correligionários lá no Ceará, inclusive com o meu genro, que é Deputado Estadual atualmente pelo PMDB, o Sr. José Maria Barros Pinto. V. Exª deve ter conversado bastante com ele e ter tirado, um *flach* da posição da política do Ceará, as dificuldades por que o Estado vem passando, o que não é mais segredo para ninguém, com gente morrendo de fome, de sede, e todos nós aflitos com aquela situação terrível. V. Exª já agora ampliou e criou um novo termo dentro do dicionário médico — "empobrecemia" — que vem dar margem a que nós tenhamos aquela "empobrecitose", que é a doença da pobreza.

Mas, quando estive em Goiás, em Goiânia, em Caldas Novas, conversei muito, e diziam-me: "O Senador Henrique Santillo é um moço inteligente, trabalhador, foi Prefeito em Anápolis, teve um belo desempenho". Aqui não estou fazendo propaganda de V. Exª, estou repetindo o que me disseram. Por conseguinte, os meus correligionários não fiquem zangados comigo. Perguntei, então, como estava o PDS. "Vamos ver como vai ficar no futuro, porque atualmente o PDS está fora do poder. Precisa se arregimentar para partir com um bom candidato que possa fazer frente a um Henrique Santillo ou outro qualquer. Então eu fiquei com aquilo guardado e, quando V. Exª assomou à tribuna e disse "visitei todo o meu Estado", eu pensei: o homem está, na verdade, com aquele *elan* que todos nós devemos ter, quando tratamos da vida política, econômica e social do nosso Estado.

O Sr. Henrique Santillo — Vou até dizer a V. Exª, que não sei de onde consigo retirar alguma força, para ainda percorrer o meu Estado de dimensões enormes, como conhece V. Exª, com poucas rodovias asfaltadas. É com imensa dificuldade que consigo percorrê-lo...

O SR. ALMIR PINTO — Tem que começar muito cedo...

O Sr. Henrique Santillo — ...e nesses dois meses já o percorri em grande parte. Agora, esteja certo V. Exª, com total desambição do poder. Não sei de onde consigo retirar forças, porque com total desambição do poder. Um homem pobre, às minhas custas, fazendo as minhas despesas, sem outra ajuda senão o pouco que recebo do

exercício do meu mandato, que, como disse, mal exercido, porque estou julgando-me, sinceramente, fazendo nada ou quase nada para que este País saia do buraco. Eu me julgo o mais inútil de todos os parlamentares neste plenário.

O SR. ALMIR PINTO — V. Exª faz uma autocrítica um tanto injusta.

Quero apenas dizer ao meu nobre colega Henrique Santillo que, em absoluto, o que aconteceu em relação a mim e ao *Correio Braziliense* de hoje, tenha sido aquele princípio que nós chamamos de metempsicose. Foi o espírito do *Correio Braziliense* ter-se passado para mim, e o meu ter-se passado para ele. Não li e nem sabia disso. A idéia me veio da maneira como V. Exª expressou as suas primeiras palavras, e me veio aquela idéia.

O Sr. Henrique Santillo — Mas tenho a certeza de que V. Exª não me julga tão leviano.

O SR. ALMIR PINTO — Não é levandade.

O Sr. Henrique Santillo — V. Exª, conhecendo-o como conheço, não me julgaria tão leviano.

SR. ALMIR PINTO — Em absoluto, não tome isso em conta de levandade. Pode haver um pouquinho de esperteza mas não levandade. A gente precisa acordar mais cedo para determinados problemas da vida...

O Sr. Henrique Santillo — Não! Fazer isso, a essas alturas, seria de uma levandade até inexplicável.

O SR. ALMIR PINTO — Todos nós temos um ideal, e V. Exª é um homem público. Eu mesmo já governei o meu Estado dezoito vezes, porque assumi o Governo por dezoito vezes. E me senti satisfeito com isso. Acho que a maior alegria do homem público, e aqui estou diante de três que já foram governadores de seus estados.

O Sr. Henrique Santillo — Todo político tem o direito de ter os seus projetos pessoais, e todos nós temos os nossos projetos pessoais. Acontece que a realidade vivida pelo País, hoje, é de tal ordem grave, que aqueles que não são levianos já colocaram os seus projetos individuais, os seus projetos pessoais, dentro da gaveta, há muito tempo. Eu não me julgo tão leviano. E eu já coloquei o meu dentro da gaveta, para talvez ser retirado num momento mais oportuno, há muito tempo.

O SR. ALMIR PINTO V. Exª precisa se vacinar contra o germe da sucessão governamental!... Aqui mesmo, no momento, somos sete Senadores, e três já foram governadores: o Presidente Jorge Kalume, o Senador Lomanto Júnior e o Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Henrique Santillo — Todos foram governadores e bons governadores, ótimos governadores. Isso é uma outra coisa.

A questão agora é que a realidade nacional é extremamente grave, para estarmos nos preocupando com campanha eleitoral ou com projetos políticos pessoais. Eu estou me sentindo inútil, mas o meu projeto político pessoal eu já o engavetei, para talvez ser retirado no momento oportuno, há muito tempo, como eu já disse a V. Exª. Na verdade, eu gostaria até que me fizessem justiça. O *Correio Braziliense* e o *Jornal de Brasília* já publicaram isso algumas vezes: que eu e o Senador Mauro Borges, que não se encontra presente, estaríamos fazendo campanha em Goiás, desde já, para 1986. Isso não é verdade. É um grosseiro equívoco.

Nem eu nem o Senador Mauro Borges somos tão levianos, a ponto de estarmos fazendo campanha eleitoral para 1986. Podemos ser pessoas até muito ingênuas, e creio que sejamos, mas não tão ingênuas e despreparadas para não sabermos que amanhã será um outro dia neste

Brasil em crise. Amanhã será um outro dia. Hoje, os problemas estão se avolumando de 24 em 24 horas, no Brasil. Na verdade, nós não somos tão levianos, e aproveito o ensejo desse aparte a V. Exª para, mais uma vez, deixar bem claro que nos respeitem, por favor, inclusive alguns setores da Imprensa. Pelo amor de Deus! Nós não somos tão levianos e despreparados assim, não. Ainda que inúteis, ainda que numa instituição inócua — Senado, Congresso Nacional — ainda assim, temos muito respeito pela dignidade dos brasileiros, e devemos ter esse respeito pela dignidade dos brasileiros. São milhões de brasileiros em sofrimento, em sacrifício, que estão vivendo as horas, os minutos, estão sobrevivendo às horas e aos minutos, e nós não seríamos tão levianos de estarmos nos preparando para campanha eleitoral de uma possível eleição de governador, ainda em 1986. Condenamos até mesmo, eminente Senador, essa corrida sucessória de candidatos em seu partido, essa corrida sucessória pela nomeação de Presidente da República. Ela é nefasta ao País. Não dá para esperar 1985. Quem não sabe disso? Quem não sabe que não dá para esperar um ano e meio? Quem não sabe que não dá para esperar por candidato de consenso, por candidato suprapartidário, da mesma forma que não dá para esperar por eleição direta apenas em 1985. Antes disso, alguma coisa precisa ser feita, com urgência, senão não chegaremos a 1985. É claro que V. Exª pode dizer que estou sendo trágico. É possível que eu esteja sendo trágico; é até possível que eu esteja vendo a realidade brasileira com olhos de tragédia, mas a realidade nacional hoje é tão dura, que eu acho não ser necessário nenhuma retórica para retocá-la, porque ela já é dura demais, é feia, é monstruosa demais. Acho que ninguém, em sã consciência, está desconhecendo isso, desde o pequeno trabalhador, o mais humilde trabalhador, até nossos luminas do Congresso Nacional, como V. Exª.

O SR. ALMIR PINTO — Muito obrigado!

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ninguém está desconhecendo isso no Brasil, ninguém. A situação é extremamente grave, não vai dar para chegar a 1985. Esse homem que se encontra ali, insensível, imobilista, precisa fazer alguma coisa, precisa se abrir em alguma proposta. Da forma como se encontra, um setor qualquer da sociedade mobiliza-se, mete um processo hegemônico que talvez não seja o melhor para a Nação. E está chegando a hora. Hoje, se V. Exª reúne parlamentares, líderes empresariais, líderes de trabalhadores, de comunidades, unanimemente, ou quase que unanimemente, encontra-se a seguinte opinião: "é preciso fazer algo; é preciso arrancar o País desse caminho; é preciso buscar um ponto de convergência; é preciso negociar politicamente". É a negociação não sai, o consenso não sai, a saída não sai. Por quê? Porque o núcleo de poder é refratário a isso tudo; é refratário inclusive ao Partido de V. Exª, que lhe dá apoio político aqui e lá na Câmara dos Deputados; é refratário às considerações de seu Partido inclusive; não apenas da Oposição, mas inclusive do PDS. V. Exª sabe disso, é insensível, frio às considerações do próprio PDS. Hoje já não são poucos os governadores do seu Partido que vêm publicamente para dizer que a única saída política é a eleição direta para a Presidência da República. V. Exª pode estar certo de uma coisa: quando algum governador diz isso é porque está levando em conta, em seu íntimo, a insensibilidade e a inapetência para o poder, para o exercício de governo do atual Presidente da República, como muito bem foi diagnosticado pelo outro inapetente, que acabou abandonando o barco também, que é Sr. Golbery do Couto e Silva. Segundo diagnóstico dele mesmo, este Presidente estaria inapetente para o exercício de governo. Parece-me que sim. Na verdade ele é imobilista; na verdade, ele parece estar na mesma situação de perplexidade em que se encontram todos os

brasileiros hoje, mas com um agravante extremamente grande — é que ele tem o exercício do poder e nós, os brasileiros, cá embaixo, não temos.

O SR. ALMIR PINTO — Na verdade V. Exª, inteligentemente, levou essa ligeira referência, essa menção que fiz a respeito de V. Exª para o campo federal onde, nada está definido. Não acredito em eleições diretas no momento, porque a Constituição marca eleições indiretas para 1985. Mas, eu me reporte apenas aos Estados onde existem eleições diretas e já foram eleitos governadores diretos.

Agora, V. Exª não vai me proibir que eu lhe ache parecido com candidato. Se não for, o que posso fazer? Essa foi a minha intenção, achei parecido com candidato o Senador Santillo.

O Sr. Henrique Santillo — Mas eu peço a V. Exª que leve em conta o meu desmentido.

O SR. ALMIR PINTO — V. Exª sabe que o Governador de Estado só governa dois anos; os outros dois anos são exatamente tomados pelas conjecturas e especulações em torno do sucessor futuro! Apenas achei, V. Exª me pareceu um aspirante ao Governo de Goiás, isto, pela maneira como falou, com aquele arroubo, e então me veio à mente achar parecido com um candidato em potencial, não porque estivesse enfasiado da vida parlamentar, mas, por lhe ser interessante mudar de rota, rumo ao Palácio encantado das Esmeraldas! Só isso. V. Exª não pode me tirar o direito de pensar assim, de pensar que V. Exª possa ser um candidato.

O Sr. Henrique Santillo — Sei que V. Exª não me tira o direito de desmentir. E desfazer o equívoco.

O SR. ALMIR PINTO — Não estou fazendo afirmativa, estou achando-o muito jeitoso para o cargo que muitos ambicionam! A caminhada tem que ser longa. V. Exª tem que andar muito de automóvel e de barco, porque são muitas as estradas e muitos os rios a navegar.

Mas, Sr. Presidente, o nobre Senador Henrique Santillo falava da fome, não só no Nordeste. Isso é uma coisa tão cediça, que eu já não mais queria falar sobre ela. Mas como S. Exª disse: "Visitei o meu Estado, vi a fome, vi a miséria", que não é só no Nordeste, eu, de fato, tenho que dizer a esta Casa, mais uma vez, que nesse recesso branco da semana da Pátria eu estive no Nordeste, visitei cidades do Ceará e posso afirmar que a fome do Nordeste é muito diferente da fome do Centro-Oeste, porque...

O Sr. Lomanto Júnior — A de lá é muito pior: morresse de fome.

O SR. ALMIR PINTO — Perfeito; como diz V. Exª, lá pode morrer de fome, mas não se morre de sede; rios não faltam, grandes riachos não faltam dentro de Goiás. Mas, o que desejo falar é do que vi na cidade de Quixadá. O histórico açude cedro de Quixadá, um dos primeiros construídos pela Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, que agora não é mais Inspetoria, é Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, está quase seco. Vi, Sr. Presidente e Srs. Senadores, muitos açudes esborrachados, com o barro rachado. Então, me veio à mente: fazer um apelo ao Ministro Mário Andreazza, para que aproveite o pessoal da frente de serviço da emergência para aprofundar mais os açudes secos; colocar os tratores dentro dos açudes para aprofundá-los, cavar o máximo possível, aprofundar bastante as bacias dos açudes, porque nós sabemos que quanto maior e mais profunda forem estas, menor será a evaporação. É importante aproveitar esses açudes secos, e fazer tais escavações, retirar-lhes o máximo possível o barro, ampliando-lhe a capacidade líquida.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma fonte de riqueza que V. Exª, que está agora na Presidência, Senador Henrique Santillo, viu lá no Ceará, foi o artesanato.

O artesanato do Nordeste é importantíssimo para a região. Todo mundo viaja hoje ao Nordeste, à Bahia e ao Ceará — Salvador e Fortaleza talvez sejam as duas capitais que recebam a maior afluência de turistas e que exibem belezas naturais e um artesanato que está passando por dificuldades de crédito e de incentivo.

Fui convidado, Sr. Presidente, a participar de uma reunião com os que fazem a Associação da Indústria de Redes do Estado do Ceará. Todos nós sabemos que o nordestino, principalmente o cearense, é um homem que dorme na rede. Então, até dizem: dormem dois e acordam três. Essa é que é a grande realidade.

Então, foi essa entidade que me entregou este documento que passarei a ler para ficar registrado nos Anais desta Casa e que contém um apelo, uma solicitação ao Banco Central. Diz o seguinte:

"ASSOCIAÇÃO DA INDÚSTRIA DE REDES DO ESTADO DO CEARÁ De Utilidade Pública

Fortaleza, 9 de setembro de 1983.
Exmº Sr. Senador Dr. Almir Pinto

Os Fabricantes de Redes do Ceará, através do seu órgão jurídico, Associação da Indústria de Redes do Estado do Ceará, vêm mui respeitosamente dirigirem-se a V. Exª, entregando-lhe em mãos informações que muito irão sensibilizá-lo e que são portadoras de um verdadeiro SOS (SOS das redes). Como irá comprovar V. Exª é de desespero total a situação por que passam esses artesãos e, se não forem tomadas urgentes providências, serão por certo extintos em sua totalidade. Essa queda que se dá de maneira vertiginosa e a cada instante é tão crucial que para V. Exª ter uma noção do fato, existiam em Fortaleza aproximadamente 250 fábricas de redes, só em Fortaleza, afora aquelas que vamos encontrar nas cidades próximas, como Jaguaruana, Cascavel, Aracati, e tantas outras cidades que são especializadas no artesanato, a saber as chamadas grandes, médias e pequenas, até 1979. Esse número pelo comum teria que ser aumentado em níveis proporcionais ao crescimento populacional, levando-se em conta que mais de 2.000 famílias do Sul emigraram para o Norte do País e por força do clima tropical estão a usar a rede pela situação climática dessa região.

No entanto, foi exatamente ao contrário, sofrem uma queda gradativa de maneira exagerada e hoje estão esses artesãos reduzidos a 10%. Em Fortaleza e no interior do Estado não há mais que 25 fábricas de redes."

Ora, veja só, eram 250; hoje, 25 fábricas, uma queda extraordinária.

As causas são diversas, mas procuraremos enumerar somente as principais, a saber:

a) a falta de crédito especial, obrigando o artesão a tomar dinheiro a juros altos e assim mesmo de maneira difícil e muito burocrática. Com crédito mais elevado, encarece, conseqüentemente, o produto, tornado-se mais difícil sua venda, de vez, que o verdadeiro consumidor de redes é, sem dúvida nenhuma, o pobre mais carente da Região.

Isso é uma verdade. O rico tem a sua cama, o seu confortável colchão, mas quem viaja pelo Nordeste, principalmente nas cidades interioranas, sabe que rede é exatamente aquilo que de melhor se oferece ao visitante para o repouso de uma viagem longa. Ou mesmo quem vá conhecer aquelas regiões nordestinas do interior; a rede é

aquela oferta melhor que o dono da casa ainda dá ao seu hóspede.

b) o elevado custo empresarial, pois a indústria de redes, nos moldes totalmente artesanais, lhe é imposta todas as necessárias responsabilidades, como se fora uma indústria automatizada e moderna, sofrendo essas conseqüências burocráticas também na rede bancária oficial.

Quero dizer, a rede bancária, em vez de ser solidária com a rede de dormir, não, a rede bancária quer que a rede de dormir desapareça com as dificuldades impostas pela deficiência de crédito. Pelo que se lê, é exatamente isso.

c) As Fiações existentes no Nordeste, que recebem todos os incentivos da SUDENE, que naturalmente seria parte fundamental na ajuda aos fabricantes de redes, são hoje, meros fornecedores de fio para o Centro-Sul, de vez que não há mais mercado, resultante do fabrico de redes.

Eu fui informado por esse pessoal da indústria de redes, no Ceará, que há uma firma em Paulista — parece-me que a RED — que recebeu incentivos da SUDENE, e, hoje, o fio que ela recebe, como compra, exporta todo para o Sul. Quer dizer, em vez de ser uma distribuição como era natural aos artesãos da Zona do Nordeste, com as dificuldades por que passam essas indústrias de rede do Nordeste, esse fio está todo ele indo para o Sul.

Ora, com um incentivo ao Nordeste, essa firma RED, lá de Paulista, em Pernambuco, recebe o dinheiro, compra o fio e o manda para São Paulo. Então, não está servindo ao Nordeste, esta é que é a realidade.

Como vê V. Exª, a queda numérica, de maneira vertiginosa, nessa indústria artesanal está trazendo gravíssimos problemas sociais para a população mais carente que se aloja na periferia das cidades do interior do Estado e, principalmente, na periferia de Fortaleza, pois para que V. Exª tome conhecimento do fato, essas 250 fábricas de redes, se funcionando estivessem, estariam dando empregos indiretos a mais de 70.000 (setenta mil) pessoas. Cada fábrica de redes, de tamanho médio, gera mais de 300 empregos indiretos, aumentando a renda, per-capita, de cada família de 4 pessoas, em 120%.

E ainda, tirando da ociosidade, evitando marginalização e prostituição de crianças e adolescentes. Para V. Exª ter uma idéia, até o pai de família, ao chegar a casa, dá também sua ajuda no trabalho manual.

Quer dizer, o pai de família alheio ao artesanato, além de, por exemplo, trabalhar no cais do porto, quando chega em casa ao invés de descansar, ainda vai dar a sua ajuda para melhorar a renda familiar.

Diante do exposto, temos a certeza que tudo fará V. Exª para minorar essa situação.

Patrocinando essa causa tão necessária e urgente, V. Exª estará dando ao seu Estado mais uma valiosa contribuição.

Agradecemos penhoradamente de antemão a V. Exª por nos ter dado a satisfação de conhecê-lo pessoalmente e nos perdoe por termos tomado o seu precioso tempo.

Atenciosamente, (Seguem-se assinaturas.)

O que eles querem, e eu já estou pedindo audiência ao Dr. Kleber Leite, um cidadão altamente amigo do Ceará, amigo do Nordeste, é justamente o crédito especial. Eles com o crédito especial, poderão ter algum dinheiro para melhorar o artesanato de fabricação de redes. Já o meu gabinete foi orientado no sentido de pedir uma audiência ao Dr. Kleber Leite, que esteve em Fortaleza, e

com ele participei de uma reunião sobre os problemas do Nordeste. Pode sentir em S. Sª um grande amigo do Semi-árido e do Ceará, e que tem dado patrocínio às justas causas daquela gente. Espero que este meu contato com S. Sª seja o mais breve possível e que consigamos esse crédito especial para minimizar a situação do artesanato cearense.

Era só, Sr. Presidente, e desculpe minha idéia de tê-lo achado parecido com candidato ao governo de Goiás. (Muito bem!)

ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 17, DE 1983

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 57, alínea j do Regimento Interno e considerando a necessidade de disciplinar a constituição e funcionamento dos órgãos de deliberação coletiva e similares da Casa, resolve:

Art. 1º Será de 8 (oito) o número máximo de reuniões mensais remuneradas dos órgãos de deliberação coletiva previstos no item VIII, do art. 407 do Regulamento Administrativo do Senado Federal ou que venham a ser criados.

Parágrafo Único. A remuneração prevista neste Ato será calculada na forma do art. 406, § 1º do Regulamento Administrativo.

Art. 2º O funcionário poderá, por absoluta necessidade do serviço, ser designado para mais de um órgão de deliberação coletiva, vedada a percepção cumulativa de remuneração ou vantagem acima do limite estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º Para os fins deste Ato, equipara-se a órgão de deliberação coletiva as comissões previstas no item VII do art. 407 do Regulamento Administrativo e outras legalmente criadas.

Art. 4º O disposto neste Ato aplica-se, inclusive, aos órgãos em funcionamento na data de sua publicação.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Senado Federal, 2 de setembro de 1983. — **Henrique Santillo**, 1º-Secretário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/83 DO DIRETOR-GERAL

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das suas atribuições regulamentares, resolve baixar normas reguladoras do gozo de férias pelo pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

1. As férias a que fizerem jus os servidores e que não estejam em atraso, serão gozadas, impreterivelmente e obrigatoriamente, dentro do período aquisitivo das férias seguidas.

2. Os órgãos da Casa e principalmente a Subsecretaria de Pessoal deverão adotar medidas no sentido de que o servidor goze suas férias, nos termos do que dispõe o Regulamento Administrativo, preferencialmente nos períodos de recesso do Congresso Nacional.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 5 de setembro de 1983. — **Aiman Nogueira da Gama**, Diretor-Geral.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS Parecer do Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da competência estabelecida pelo Art. 12 item "III" da Lei nº 7.087 de 29 de de-

zembro de 1982, tendo procedido ao exame do Balancete Patrimonial e do Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 1-1 a 31-3-83 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de março/83, é de pa-

recer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo, assim, as exigências legais.

Brasília-DF., 17 de agosto de 1983. — Deputado Carlos Wilson, Conselheiro — Deputado Francisco Studart,

Conselheiro — Deputado **Nilson Gibson**, Conselheiro — Deputado **Raul Bernardo**, Conselheiro — Senador **Jutahy Magalhães**, Conselheiro — Senador **Nelson Carneiro**, Conselheiro — Dr. **Hélio Dutra**, Conselheiro.

INSTITUTO DE FOMENTO A LA INDUSTRIA
BALANCE PATRIMONIAL DE GRUPO EN 31.01.03

7.000 - ATIVO		8.000 - PASSIVO	
7.100 - EXERCÍCIOS		8.100 - EXECUTIVO	
7120 - Bancos C/Movimento	2.264.400,76	8111 - Credores p/Resultado Parlamentar	13.944.440,00
7121 - Bancos do Brasil S/A	23.013.127,75	8112 - Credores Livres	10.104,40
7130 - Bancos C/Chèques em Trânsito	3.022.686,00	8115 - Imposto de Renda Retido na Fonte	4.636.663,00
7131 - Colls. Impostos Federais	4.975.715,81		13.581.193,40
7134 - Overight	1.067.911,37	8.200 - FUNDO DE GARANTIA	
	136.462.839,51	8210 - Fundo de Reserva	4.000.000,00
7.200 - EXERCÍCIOS		8.300 - NÃO EXECUTIVO	
7212 - Depósitos Bancários C/Prazo Fixo	65.300.000,00	8310 - Resultado Operacional	
7214 - Depósitos Livres	154.115.472,13	01 - Exercícios Anteriores	586.444.186,03
7217 - Fundo de Investimento	37.679,68	02 - Exercício Atual	341.942.592,83
7218 - Ações do Banco do Brasil S/A	944.435,00	0300 - Reserva de Reavaliação das Bens Imóveis	367.570.007,50
7221 - Empréstimos Simples	269.248.184,00		1.199.456.786,50
7230 - Emp. C/Aplicação Especial	90.521.685,88		
7251 - Contrib. Empr. Anteriores a Recusar		8.400 - TRANSITÓRIAS	
01 - Da Câmara	1.444.698,44	8410 - Recebida p/Conta de Seguros	
7252 - Contrib. Exercício Atual a Recusar		01 - (da) An. Anterior	1.645.541,51
01 - Da Câmara	149.511.003,00	04 - Cla. Internacional	1.914.544,34
7253 - Juros a Recusar		05 - Cla. Atuação	1.249.692,59
02 - Juros Bancários - Conta Prazo Fixo	35.481.611,00	06 - Cla. Aliança do Balcão	1.220.381,05
05 - Overight	764.717,36		5.700.720,34
	36.246.328,36		
7.300 - ATIVO PROVISÓRIO			
7310 - Equipamentos e Instalações	217.014,00		
7311 - Máquinas, Retorno e Apêndices	888.543,88		
7317 - Bens Imóveis	302.718.417,66		
7318 - Móveis e Utensílios	62.079,02		
	1.227.733.499,54		
TOTAL DO ATIVO	1.227.733.499,54		
		TOTAL DO PASSIVO	1.227.733.499,54

Brasília-DF, 21 de março de 1983.

ROBERTAL ANTONIO ALVES JÚNIOR
Chefe de Seção de Contabilidade
Contador em Exercício
Esp. Contab. CRC-DF 4736

Pedro de Freitas
PEDRO ALVES DE FREITAS
Diretor de Secretaria

Bento Gonçalves
BENTO GONÇALVES
Presidente

DEPUTADO FORTATO LEITE
Treasurer

INSTITUTO DE PROTEÇÃO DOS CONSUMIDISTAS
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITAS E DESPESAS"
BALANÇO ACUMULADO DE 01.01 A 31.01.81

RECEITA			DESPESA		
1.000 - RECEITAS CORRENTES			3.000 - DESPESAS CORRENTES		
1.100 - RECEITAS TRIBUTARIAS			3.100 - DESPESAS DE CAPITAL		
1111 - Contribuições Reg. Obrigatórias			3111 - Gratificações a Servidores	1.079.289,00	
01 - De Câmbio	81.961.289,00		3130 - Serviços de Terceiros	1.504.061,14	
02 - De Senado	12.514.071,00	94.495.110,00	160 - Contratos de Mq., Motores e Apuráveis	54.600,00	
1112 - Contribuições Reg. Facultativas			3170 - Libranças Diversas	60.924,32	
01 - De Câmbio	14.651.651,00		3180 - Impostos e Taxas	770.632,00	6.046.900,36
02 - De Senado	16.750.691,00				
03 - De Produções	118.788,00	31.353.132,00	3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1113 - Contribuições de Funcionários		20.913.612,00	3280 - Passagem a Ex-Contribuintes Obrigatórios	135.070.735,00	
1114 - Contribuições p/Complac. do Cardeal			3281 - Passagem a Ex-Contribuintes Facultativos	141.817.532,00	
01 - Seguros Obrigatórios	1.096.598,00		3282 - Passagem a Beneficiários	57.247.845,00	
02 - Seguros Facultativos	277.576,00	3.324.474,00	3283 - Passagem a Beneficiários Especiais	837.615,00	
1116 - Contribuições de Mandato			3284 - Aux. Econômico p/Funcion. p/Anual	117.840,00	
01 - Estadual	16.295.528,00		3285 - Auxílio Econômico de Reg. de Vida	235.680,00	
02 - Municipal	22.669.810,00	38.575.108,00	3286 - Auxílio Econômico de Reg. de Vida	29.453.116,00	
1.200 - RECEITAS PATRIMONIAIS			3287 - Outras Despesas C/Contribuintes		
1206 - Juros "Open Market"		8.024.352,00	01 - Juros	51.996,00	
1207 - Juros "Over Night"		30.675.604,08	02 - Cartões Monetários	661.817,00	36.645.680,00
1211 - Juros de Depósitos Bancários					
01 - Prato Frio		1.928.771,00			
1215 - Juros a/Pap. C/Aplic. Especial		5.205.257,00			
1211 - Juros de Pap. Simples		118.620.164,11			
1212 - Aluguéis		1.771.510,00			
1211 - Dividendos e Participações B/B S/A		2.561.071,00			
		170.647.252,01			
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1411 - Contribuições de Câmbio		291.771.910,00			
1417 - Contribuições de Senado		71.972.170,00			
1413 - Contribuições de Produções		128.751,00			
		367.926.170,00			
1.500 - RECEITAS DIVERSAS					
1515 - Taxa de Autodropagem		8.104.950,00			
1510 - Comissões B/Seguros		915.430,58			
1590 - Outras Receitas Diversas		109.378,45			
		9.129.758,03			
TOTAL DA RECEITA.....					
		777.435.172,04			
			TOTAL DA DESPESA.....		
			Superavit Verif. no par. de 01.01 a 31.03.83.....		

Brazil-U.S., II de marzo de 1961.


HOSPITAL ARTHUR ALVES JÚNIOR
Chefe da Seção de Contabilidade
Contador em Exercício
Estr. Cost. 400 - CH-15 176

Pedro de Freitas
PEDRO ALVES DE FREITAS
Diretor de Secretaria

1981
 [Signature]
 MTO COLCALYES
 [Signature]

Heite
DEPUTADO FUNDADO LEITE

EXERCÍCIO DA CONTA "RECEITAS E DESPESAS"				MÊS DE MARÇO DE 1983			
RECEITAS				DESPESAS			
1.000 - RECEITAS PATRIMONIAIS				3.000 - DESPESAS DE CAPITAL			
1.100 - RECEITAS PATRIMONIAIS				3.100 - Despesas com Bens e Serviços			
1.111 - Contribuições Reg. Obrigatórias	31.779.025,00			3.111 - Contribuições e Serviços	1.324.957,00		
01 - Da Câmara	31.779.025,00			3.112 - Serviços de Terceiros	117.071,78		
02 - Do Senado	5.051.229,00	37.412.254,00		3.113 - Despesas Diversas	60.021,32	1.802.915,10	
1.112 - Contribuições Reg. Facultativas	1.865.394,00						
01 - Da Câmara	1.865.394,00						
02 - Do Senado	5.573.967,00						
03 - Da Presidência	10.006,00	10.006,00					
1.113 - Contribuições de Funcionários		7.870.703,00					
1.114 - Contribuições p/Compl. de Carreiras							
01 - Seguradas Obrigatórias	365.906,00						
02 - Seguradas Facultativas	114.061,00	100.300,00					
1.115 - Contribuições de Mandato							
01 - Parlamentar	2.910.472,00						
02 - Mandatária	38.100,00	3.102.622,00	30.765.896,00				
1.200 - RECEITAS PATRIMONIAIS							
1.217 - Juros Over Night		5.882.011,70					
1.218 - Juros a/Dep. C/Dep. Especial		3.210.117,00					
1.219 - Juros de Tpr. Simples		52.812.499,00					
1.219 - Aluguéis		1.251.138,00					
1.219 - Dividendos e Participações em S/A		1.110.000,00	64.405.408,70				
1.300 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
1.311 - Contribuições da Câmara		112.206.084,00					
1.312 - Contribuições do Senado		37.406.235,00	150.092.919,00				
1.400 - RECEITAS DEVENIDAS							
1.415 - Taxa de Antecipação		2.000.000,00					
1.416 - Comissões e Seguros		305.141,62					
1.499 - Outras Receitas Diversas		1.272,00	2.307.403,62				
TOTAL DA RECEITAS			277.323.889,32				
				TOTAL DA DESPESAS			
				3.100 - Despesas com Bens e Serviços	1.802.915,10		
				3.111 - Contribuições e Serviços	117.071,78		
				3.112 - Serviços de Terceiros	60.021,32		
				3.113 - Despesas Diversas			
				3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
				3.210 - Pagamentos a Pa-Constituintes Obrigatórios	65.211.709,00		
				3.211 - Pagamentos a Pa-Constituintes Facultativos	17.006.778,00		
				3.212 - Pagamentos a Beneficiários	18.584.391,00		
				3.213 - Pagamentos a Beneficiários Especiais	279.205,00		
				3.214 - Aux. Previd. p/Parlamentar	117.840,00		
				3.299 - Auxílio ao Fundo Constitucional	11.075.572,00	111.358.602,00	
				TOTAL DA DESPESAS	146.161.413,10		
				Superavit verificado no fim do mês (83).....	131.162.376,22		
				TOTAL	277.323.889,32		

Brasília-DF, 31 de março de 1983.

Luiz
ROBERTO ALVES JÚNIOR
Chefe da Seção de Contabilidade
Contador em Exercício
Téc. Contab. CRC-DF 4736

Pedro de Freitas
PEDRO ALVES DE FREITAS
Diretor de Secretaria

Antônio
ANTÔNIO GONÇALVES
Presidente

Francisco
FRANCISCO STUDART
Presidente

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da competência estabelecida pelo Art. 12 item "III" da Lei nº 7.087, de 29 de de-

zembro de 1982, tendo procedido ao exame do Balancete Patrimonial e do Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 1º/1 a 30/4/83 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de abril/83, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo, assim, as exigências legais.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1983. — Deputado Nilson Gibson, Conselheiro — Deputado Raul Bernardo, Conselheiro — Senador Jutahy Magalhães, Conselheiro — Senador Nelson Carneiro, Conselheiro — Deputado Francisco Studart, Conselheiro — Dr. Hélio Dutra, Conselheiro.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS				MÊS DE ABRIL DE 1983			
BALANÇO PATRIMONIAL				PASSIVO			
7.000 - ATIVO				8.000 - PASSIVO			
7.100 - DISPONÍVEL				8.100 - EXIGÍVEL			
7.110 - Bancos e Cartões	3.516.691,36			8.111 - Credores p/Problemas Parlamentares	13.713.041,00		
7.110 - Bancos e Cartões em trânsito	974.118,00			8.112 - Credores Diversos	57.861.687,14		
7.111 - Caixa Econômica Federal	8.751.533,69			8.113 - Imposto de Renda Retido na Fonte	5.176.753,00	76.751.063,14	
7.114 - Over Night	256.735.623,01	259.978.186,02					
7.200 - DEVEDORES				8.200 - FUNDO DE GARANTIA			
7.212 - Devedores Bancários e/ou Prato	65.300.000,00			8.210 - Fundo de Reserva		1.000.000,00	
7.214 - Devedores Diversos	119.299.098,13			8.300 - NÃO EXIGÍVEL			
7.217 - Fundo de Investimento	37.679,60			8.310 - Resultado Operacional			
7.218 - Ações do Banco do Brasil S/A	244.648,00			01 - Exercícios Anteriores	196.611.196,01		
7.218 - Participações em S/A	210.424.147,00			02 - Exercício Atual	10.052.407,66	1.006.663.603,67	
7.219 - Emp. C/Aplicação Especial	104.235.833,28			8.310 - Reserva de Avaliação dos Bens Imóveis	267.870.007,00	1.136.966.691,23	
7.311 - Contrib. Exerc. Anteriores a Receber							
01 - Da Câmara	1.414.688,44			8.400 - TRANSITÓRIAS			
7.312 - Contrib. Exerc. Atual a Receber				8.410 - Recebido por Conta de Seguros			
01 - Da Câmara	203.098.341,00			03 - Cla. Sul América	1.911.227,27		
02 - Do Senado	82.160,00	203.180.501,00		04 - Cla. Internacional	1.671.571,12		
7.313 - Juros a Receber				05 - Cla. Atlântica	1.111.111,11		
01 - Juros em Ativos - Prato Frio	15.011.611,00			06 - Cla. Aliança da Bahia	1.778.222,22	6.927.998,10	
02 - Juros em Ativos	1.021.000,00	16.032.611,00	830.300.091,20				
7.300 - ATIVOS PERMANENTES							
7.310 - Equipamentos e Instalações	217.014,00						
7.311 - Máquinas, Motores e Aparelhos	808.545,88						
7.317 - Bens Imóveis	302.718.167,66						
7.318 - Móveis e Utensílios	62.078,00						
TOTAL DO ATIVO			1.421.225.162,82	TOTAL DO PASSIVO			1.421.225.162,82

Brasília-DF, 30 de abril de 1983.

Francisco
FRANCISCO STUDART
Chefe da Seção de Contabilidade
Contador em Exercício
CRC-DF 2109

Pedro de Freitas
PEDRO ALVES DE FREITAS
Diretor de Secretaria

Antônio
ANTÔNIO GONÇALVES
Presidente

Francisco
FRANCISCO STUDART
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"
BALANÇO ACUMULADO DE 01.01 A 30.04.83

87 1665

RECEITA		
1.000 - RECEITAS CORRENTES		
1.100 - RECEITAS IMPOSTORIAIS		
1111 - Contribuições Seg. Obrigatórias		
01 - Da Câmara	117.194.846,00	
02 - Do Senado	27.452.642,00	134.645.388,00
1112 - Contribuições Seg. Facultativas		
01 - Da Câmara	19.766.602,00	
02 - Do Senado	22.859.036,00	
03 - Do Prodasen	198.304,00	
04 - CLT Câmara	39.367,00	
05 - CLT Senado	41.270,00	42.901.621,00
1113 - Contribuições de Pensionistas		29.000.016,00
1114 - Contribuições p/Comple. de Carreiras		
01 - Seguradas Obrigatórias	3.662.518,00	
02 - Seguradas Facultativas	3.647,00	3.666.165,00
1115 - Contribuições de Mandatos Estaduais e Municipais		44.110.600,00
		254.767.945,00
1.200 - RECEITAS PATRONAIS		
1226 - Juros "Open Market"		8.024.362,00
1227 - Juros "Over Night"		46.201.412,64
1231 - Juros de Depósitos Bancários		
01 - Prato Fixo	1.028.771,00	
02 - Poupança	1.755.317,82	2.784.088,82
1235 - Juros a/Empr. C/Aplic. Especial		11.446.559,00
1221 - Juros de Empr. Simples		179.194.567,13
1212 - Aluguéis		6.011.800,00
1.41 - Resíduos e Participações		2.011.071,00
		297.296.951,50
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS		
1411 - Contribuições da Câmara		394.161.682,00
1412 - Contribuições do Senado		100.131.547,00
1413 - Contribuições do Prodasen		297.576,00
1420 - Contribuições Decor. Saldo de Diárias		
01 - Da Câmara		11.076.051,00
		505.666.856,00
1.500 - RECEITAS DIVERSAS		
1515 - Taxa de Antecipação		9.015.300,00
1530 - Comissões S/Seguros		1.333.988,51
1510 - Doações		105.600,00
1590 - Outras Receitas Diversas		717.071,21
TOTAL DA RECEITA:		11.166.061,74
		1.028.928.510,31

Brasília-DF, 30 de abril de 1983.

Lucia Santos Tomelin
LUCIA SANTOS TOLELIN
Chefe da Seção de Contabilidade
Contadora em Exercício
CRC-DF 2109

Pedro Alves de Freitas
PEDRO ALVES DE FREITAS
Diretor da Secretaria

Fernando Leite
DEPUTADO FERNANDO LEITE
Presidente

Fernando Leite
FERNANDO LEITE
Presidente

TOTAL DA DESPESA: 526.046.215,67
Superavit Verif. no per. de 01.01 a 30.04.83: 182.722.337,66
TOTAL: 1.028.928.510,31

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

87 1664

MÊS DE ABRIL DE 1983

RECEITAS		
1.000 - RECEITAS CORRENTES		
1.100 - RECEITAS IMPOSTORIAIS		
1111 - Contribuições Seg. Obrigatórias		
01 - Da Câmara	35.231.557,00	
02 - Do Senado	4.010.521,00	40.150.078,00
1112 - Contribuições Seg. Facultativas		
01 - Da Câmara	5.212.951,00	
02 - Do Senado	6.108.345,00	
03 - Do Prodasen	49.596,00	
04 - CLT da Câmara	39.367,00	
05 - CLT do Senado	41.270,00	11.351.489,00
1113 - Contribuições de Pensionistas		8.174.104,00
1114 - Contribuições p/Comple. de Carreiras		
01 - Seguradas Obrigatórias	565.650,00	
02 - Seguradas Facultativas	191.105,00	756.755,00
1115 - Contribuições Mandatos Estaduais e Municipais		4.885.232,00
		65.226.049,00
1.200 - RECEITAS PATRONAIS		
1227 - Juros "Over Night"		16.035.727,96
1231 - Juros de Depósitos Bancários		
02 - Poupança		1.755.317,82
1235 - Juros a/Empr. C/Aplic. Especial		6.238.700,00
1221 - Juros de Empr. Simples		60.281.100,00
1212 - Aluguéis		2.238.120,00
		86.749.700,78
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS		
1411 - Contribuições da Câmara		100.404.074,00
1412 - Contribuições do Senado		26.199.069,00
1413 - Contribuições do Prodasen		99.192,00
1420 - Contribuições Decor. Saldo de Diárias		
01 - Da Câmara		11.076.051,00
		137.740.786,00
1.500 - RECEITAS DIVERSAS		
1515 - Taxa de Antecipação		910.350,00
1530 - Comissões S/Seguros		418.557,93
1510 - Doações		105.600,00
1590 - Outras Receitas Diversas		212.800,36
TOTAL DA RECEITA:		291.363.314,09

Brasília-DF, 30 de abril de 1983.

Lucia Santos Tomelin
LUCIA SANTOS TOLELIN
Chefe da Seção de Contabilidade
Contadora em Exercício
CRC-DF 2109

Pedro Alves de Freitas
PEDRO ALVES DE FREITAS
Diretor da Secretaria

Fernando Leite
DEPUTADO FERNANDO LEITE
Presidente

Fernando Leite
FERNANDO LEITE
Presidente

TOTAL DA DESPESA: 151.139.311,00
Superavit verificado no mês de abril/83: 137.135.455,78
TOTAL: 291.363.314,09

RESOLUÇÃO Nº 09/1983

Altera dispositivo da Resolução nº 07/1983, e dá outras providências.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º O artigo 2º da Resolução nº 07/1983, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º Nas quitações e reformas de empréstimos concedidos aos segurados, será deduzido o valor total dos juros e correção monetária prefixada a vencer.”

Art. 2º No caso de quitação, somente será permitido novo empréstimo após decorrido um período mínimo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Fica estabelecido que os empréstimos, em qualquer modalidade, serão concedidos pelos IPC, sendo que o teto máximo é de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

Art. 4º Revogada as disposições em contrário.

Art. 5º a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 17 de agosto de 1983. — Deputado **Furtado Leite**, Presidente — Deputado **Nilson Gibson**, Conselheiro — Senador **Jutahy Magalhães**, Conselheiro — Senador **Nelson Carneiro**, Conselheiro — Deputado **Francisco Studart**, Conselheiro — Dr. **Hélio Dutra**, Conselheiro.

Reunião Extraordinária, realizada
no dia 17 de agosto de 1983

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia dezessete de agosto de mil novecentos e oitenta e três, sob a presidência do Senhor Deputado Furtado Leite e com a presença dos Senhores: Senadores Nelson Carneiro e Jutahy Magalhães, Deputados Raul Bernardo, Francisco Studart, Nilson Gibson, Carlos Wilson e Doutor Hélio Duque, reúne-se, extraordinariamente, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, a fim de tratar assuntos diversos. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Senhor Presidente Deputado Furtado Leite declara aberto os trabalhos e trata dos seguintes assuntos, constantes da pauta: submete à apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo as Resoluções números oito e nove, ambas do ano em curso, que tratam, respectivamente, do reajuste das gratificações estabelecidas na Resolução número quatro de mil novecentos e oitenta e três e da alteração da Resolução número sete de mil novecentos e oitenta e três. Após discussão, as Resoluções são aprovadas por unanimidade. Em prosseguimento, o Senhor Presidente Deputado Furtado Leite, propõe que, em consonância com a Resolução número nove, adote-se nova modalidade de empréstimos com prazo, improrrogável, de cento e vinte dias, sendo a taxa de juros e correção monetária prefixada de seis por cento ao mês, descontada por dentro. Após breve discussão a proposta é aprovada por unanimidade. Em continuação, o Conselho Deliberativo aprecia e aprova unanimemente, os seguintes processos, deferidos *ad referendum* pelo Senhor Presidente: — de concessão de pensão a: Elza Maia Barreto Cavalcante; — de auxílio-funeral a: Alzira dos Santos Castro e Ivan Maia de Almeida; — de averbação de mandato dos seguintes parlamentares: Carlos Augusto de Oliveira, Darcy Pozza, Djalma Alves Bessa, Francisco Dias Alves, Octávio Omar Cardoso, Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Filho e Raymundo Urbano; — de inscrição como segurado facultativo dos seguintes servidores: — Ana Rita Nunes Marques, Adalberto José Carneiro, José Ponciano Santana, Vera Lúcia Pinheiro Lameirão, Valério Francisco de Lima, Francisco W. Pimentel Pinheiro, Elga Jagerfeld de Barros, José Faustino

da Costa, João Menandro da Silva Filho, Lizete de Almeida Castro, Célia Maria Brasilino, Ângela Thais Ramires Delgado, Vitória Régia Martins Melo, Luiz Augusto Almeida de Castro, Cecília Teixeira Alves da Conceição, Haroldo Cesar Michiles, Maria Lúcia Cavalcanti de Moraes e Castro, Maria José Ceci, Léa José da Silva, José Pereira Neto, Carlos Cocus Júnior, Fátima Maria Meira Pangella, Mário Sérgio da Silva Martins, Sílvio Esteves Coutinho, Neide Pinto de Almeida, Carlos Alberto de Lima, Edison Pereira da Cruz, Ronaldo de Oliveira Santos, Roldão Corrêa de Souza, Manoel Nascimento dos Santos, Manoel Rodrigues de Sousa, Rivaldo Alfredo Costa, Antônio Carlos Santos Ribeiro, Sílvio de Souza Cervo, João Carlos Feichas Martins, Joel Ferreira da Silva, João Borges dos Passos, Juraiide Diniz Gomes, Paulo Martins Rosinson, Teresinha Maria da Costa, Manoel Fernandes de Oliveira, Paulo Brill, Ana Helena Fagundes de Lima, Edma Romariz, Eider Ramos da Silva, Pedro Alves Nascimento, Fátima Bueno de Oliveira, Francisco de Assis Sousa Melo, Maria Benedita de Carvalho Silva, João Batista de Almeida, Carmélia Vieira Freitas, Valdir Vieira dos Santos, Maria do Amparo Bezerra da Silva, Hamilton Pessoa de Oliveira, Geralda Gonçalves dos Santos, José Arthur Matte Filho, Josué Cardoso, Fernando da Silva, Augusto Henrique Nardelli Pinto, Pedro Ribeiro Neto, Agostinho Ferreira Leite, José Ribeiro de Oliveira, Luiz José da Silva, Ivaldo Leite dos Prazeres, Henrique Rodrigues Netto, Alcy Oliveira Marinho, Cláudio Rodrigues da Silva, Fátima Maria Martins Batista, Orlando Reis, Sílvia Ribeiro Tomé, Edilson Oliveira dos Santos, Roso Cesário de Carvalho, Maria de Nazaré, Elayne Magaldi Daemon, Domingos Nogueira de Macedo, Maria Raquel da Conceição Alves de Souza, Francisco Cesar Mariano de Carvalho, Telmo Silva Rafael, Roberto Joaquim de Santana, Jaime Borges de Oliveira, Roberto Ronaldo de Almeida Cardoso, Marta Maria dos Santos Vilaça, Marcos Antônio de Carvalho, Carlos Roberto das Chagas, Iza Maria Martins Balduino e Vasconcelos, José Carlos Grego de Carvalho, Inocência Pereira dos Santos, Antônio Francisco de Almeida Filho, Rubens Souto Pereira, Fernando Carlos Madrid, José Maria Ferreira Leite, Emídio José de Souza Pereira, Artur Martins dos Reis, Nelson Gabriel de Souza, Levernier Machado Corrêa, Francisco Carlos Benincasa, Francisca de Assis Abreu da Rocha, Francisco das Chagas Soares Silva, Fernando Sabóia Vieira, José Luiz Veloso Barboza, Lígia Cardoso Minervino, Marina Villalva Civatti, Gracinira Lopes da Silva, Afonso Vieira Nuven, Daniel Ventura Teixeira, Vilma Cerqueira da Silva, José Edson Moreira, Semar Virgílio Souza Manso, Vera Lúcia Santa Fé Santos, Paulo Sabino Sobrinho, José Ribamar de Meneses, Leandro Alves da Silva Filho, Valentim Salvador da Silva Rocha, Genesina Silva de Araújo, Maria Dóris Raposo de Vasconcelos Maia, Francisco Tomé de Lima, Marco Antônio Nunes Ribeiro, Luiz Gonzaga Milhomen, Dina Timo Galvão de Vallasco, Arlete de Azevedo Pinto, Luiz Cláudio Rabello Petena, Fernando Rolim de Sousa, Manoel Anastácio, Octacílio Rodrigues dos Santos, José Lindomar de Barros, Joracy Teixeira Emery, Lindalva Umbelina Ferreira, Loroisio Ferreira de Paulo, Manoel Carlos Damasceno, Raimundo Nonato Lima, Hiron de Moura Saldanha, Edwiges de Oliveira Cardoso, Josias Pereira Ribeiro, Solon Coutinho de Lucena, José Luiz Lopes, Carlos Alberto Tavares de Souza, José Nalvo Gualberto Pereira, Evaldo Gomes Carneiro Filho, Jamaci Cordeiro de Gois, Paulo Artur Alves, Eunice Fernandes de Andrade, Edfredo de Jesus Ribeiro, Ozalide Vieira Alves, Vera Brigida Campos, Edson Gonçalves da Silva, Maria Helena da Costa Silva, Nysette Franco, Manoel Ferreira Soares, Izaene Alves Canuto, Vânia Boeges Camargo, Francisco Silva Guimarães, José Luiz dos Santos Neto, Lauro Romão do Nascimento, Adelita Evangelista dos Santos, Francisco José da Silva, Cláudio Medeiros de Souza, Carlos Alberto Lins Pereira, Bonfim Torres Ca-

valcante, Antônio Alves dos Santos, José Bezerra Neto, Artur Martins Reis, Ana Custódia Rocha Gay, Maria Amélia Matos Aranha, Gleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, José Roberto Assumpção Cruz, Gláucia Maria de Borba Benevides Gadelha, Carlos Barbosa Morales, Manoel Pompeu Filho, José Reinaldo Gomes, Antônio José Viana Filho, Sueli Martins Neme, Luiz Torquato de Figueiredo, Glória Maria de Sá Vasconcelos, Raimunda dos Santos Mendonça, Clayton Danlorenzi, Honoria da Luz Nascimento Mello, Cláudia Maria May de Castro, Paulo Roberto Almeida Campos, Sérgio da Fonseca Braga, Carlos Guilherme Fonseca, Francisco Guilherme Thees Ribeiro, Edilenice Jovelina Lima Passos, Francisco Arthur Borges Netto, Creusa Pereira da Silva, Maria Cleonice da Silva, Yvonne Carneiro Duarte, José Sipriano da Silva, Carlos Alberto Vargas, Vicente Roberto Sgreccia, Patrícia Freitas Portella Nunes Martins, Carlos Alberto Bezerra de Castro, João Batista de Almeida, Antônio José Custódio, Luiz dos Santos, Gerson Delfino de Oliveira, Maira Lúcia Ferreira de Melo, Lucas dos Santos, Walper Rodrigues Pereira, Valter Silva de Oliveira, Maria do Socorro de Moraes Calado, Antônio Carlos Vieira, Justiniano Soares de Andrade, José do Carmos Andrade, Antônio Fraga Vieira, Cleuza Faria Mendes, Roberto Bassit Lameiro da Costa, Onofra Maria da Silva, João Evangelista Belem, Joaci Muniz, Ronald Cavalcante Gonçalves, Haroldo Rabello de Lucena, Maria Salomé Vieira Silva, Maria José dos Santos Resende, Maria Tereza Bezerra Mariz Tavares, Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Júlio Cesar Ramos, Antônio Carlos Medeiros Ferro Costa, Fernando Giuberti Nogueira, Aparecida Divina Pinto, Darwin Araújo de Carvalho, Sebastião da Conceição Carvalho, José Maria Lima de Macedo, Paulo Oliveira Ribeiro, Maria Albertina Barbosa, Carlos Alberto Vieira dos Santos, Vicente Vuolo, Armando Brito, Cláudia Lyra Nascimento Rezende, Célia Maria Lopes Montenegro Chaves, José Conde da Silva, Terezinha Lemos de Souza, José Pedro Celestino, George Delanou Trindade Silva, Cláudio da Costa Bernardo, João Antônio Ribeiro Resende, Marilene Pereira Domingues, Delfina Costa Zanlorenzi, Glenda Maria do Carmo, José Carlos Alves dos Santos, Ludelvina Diva Farias Lima, Ana Pereira Cardoso, José de Oliveira Cardoso, Eurípedes Rosa da Conceição, Nadir da Rocha Gomes, Paulo Rodrigues de Souza, Jorge José da Silva, Humberto Balbino e Silva, Valdo Barbosa Facó, Antônio José Tavares de Oliveira, Octávio Baker, Celso Antony Parente, Alceu Vieira Gomes, Valter Ferreira, Idelfonso Rebouças Lacerda, Edson Carlos Lopes, Edinair Ribeiro de Andrade, Elute Barrozo Campos, Cristina Maria de Freitas Ribeiro, Maria Gorete Souza Matos, Ivone da Silva Ferreira, Juliano Lauro da Escossia Nogueira, Leda Maria Torres Marques Magalhães, Paulo Augusto Gomes e Sousa, José Fernandes de Lucena, Genivaldo Fernandes Mendonça, Carlos Roberto dos Santos Muniz, Luiz Renato Milani, Durval dos Santos, Coleta Fernandes da Cunha, José Fernandes Moreira, Pedro Miguel da Silva, Aurélio Barbosa da Silva, Laércio Ribeiro Resende, Florisvaldo Miranda Damacena, Ana Menezes de Albuquerque, Marta Cavalcanti D'Albuquerque, Abrahão Barbosa Teles, Nilton José de Souza, Júlio César Pires, Joaquim Balduino de Barros Neto, Joaquim Pinto, José Ribamar de Andrade, José Luiz Vieira Xavier, Luiz Antônio Soares Laranja, Cyro da Costa Bastos, Antônio Olavo de Almeida, Yone Maria Correa de Lima, Francisco Parente Farias, Francisco Severino do Nascimento, Salmon Lustosa Elvas, Rosa Ribeiro Silva, Maria Tereza de Carvalho Araújo, José Gomes Filho, Gleyde Vuolo, Italo Brasilion da Silveira, Manoel Porfirio Bezerra, José Soares Campelo, Maria Aparecida Roquete Santos, José Neto da Silva, Ricardo Vargas, Maria Luiza de Souza Cavalcante, Vera Regina Torres Falleiros, Severino Anselmo, Longozir Freitas Melo, Sara Pereira da Silva, Tereza Alves da Conceição, Ruben dos Santos Oliveira, Marco Aurélio de Oliveira,

Lúcia da Cruz Barbosa, Pedro Lima, Sérgio Figueira Castello Branco, Sebastião Calado Bastos, Vicente Sebastião de Oliveira, Helezenita Andrade Chaves, Hélio Barros Lima, Livia Santos Gomes da Silva, José Bráulio Brito Lopes, Zélia de Souza Frota, Francisco dos Santos, Raimundo Ferreira Filho, Masumi Ota Yida, Teresa Cristina Mendes de Mesquita, Raimundo Nonato Rodrigues Cordeiro, Neucia Lúcia Gonçalves, Marly Carlota da Cunha, Paulo Augusto Soares Bandeira, Rômulo Cavalcante Braga, Wellington Muniz de Melo Filho, Adriano Bezerra de Faria, Stalin Grego Venet, Elenir Domingues de Araújo, Ferreira, Silvana Nóbrega de Moura, Antônio Carlos Amorim da Costa, Marlene Ribeiro de Castro, Regina Alves Rio Branco, Damião Nunes; — de desligamento do quadro de segurados do IPC dos seguintes servidores: — Wolney Rosa, José Passos Porto Júnior, Magnólia Dias Saraiva, José Antônio Moreira, Francisco dos Santos Barros e José Zacharias da Silva. A seguir, são relatados e aprovados, por unanimidade os seguintes processos: — de concessão de pensão a: — Maria Leontina Degrazia Dutra e Maria do Nascimento Almeida, nos termos do parecer do Relator Senador Nelson Carneiro; Nydia de Castro e Costa Barroso nos termos do parecer do Relator Senador Jutahy Magalhães; Sgualdo Ghianelli, Fernando Moreira e Antônio Mendes Canale, nos termos do parecer do Relator Senador Gastão Müller; Luiz Fernando de Oliveira Freire,

Jercina Oliveira de Brito e Evelásio Vieira, nos termos do parecer do Relator Deputado Raul Bernardo; Hilda de Oliveira, Agostinho Batista Lage e Yolanda Mendes, nos termos do parecer do Relator Deputado Francisco Studart; — de concessão de pecúlio, que trata o Decreto-Legislativo número vinte e nove de mil novecentos e oitenta e um, a: Maria Leontina Degrazia Dutra, nos termos do parecer do Relator Senador Jutahy Magalhães; e Lydia Hammes dos Santos, nos termos do parecer do Relator Deputado Francisco Studart; — de integralização de carência dos Senhores Bento Machado Lobo e Nereu Guidi nos termos do parecer do Relator Senador Nelson Carneiro; Fuéd José Dió e Tertuliano Azevedo, nos termos do parecer do Relator Senador Jutahy Magalhães; Ubaldo Porto Dantas, Walter de Prá, Antônio Zacharias e Francisco Rossi de Almeida, nos termos do parecer do Relator Senador Gastão Müller; Alfredo de Abreu Pereira Marques e Nivaldo Passos Kruger, nos termos do parecer do Relator Deputado Raul Bernardo; Daria de Faria Tavares e Juarez Rogério Furtado, nos termos do parecer do Relator Deputado Floriceno Paixão; Marcelo Augusto Diniz Cerqueira, Luiz Felipe de Oliveira Penna, Paulo José Alves Rattes e Jorge Gama de Barros, nos termos do parecer do Relator Deputado Francisco Studart; Rafael Faraco, Carlos Nelson Bueno, Júlio José de Campos e Edmundo Monteiro, esse último pelo indeferimento, todos nos termos do parecer do Re-

lator Deputado Nilson Gibson; Francisco Leão e José Bonifácio Cardoso Fregapani, nos termos do parecer do Relator Deputado Carlos Wilson; Jorge Luiz Moura, Sebastião Andrade, Christiano Dias Lopes Filho, Hamilton Vilela de Magalhães, Antônio Modesto da Silveira e Carlos Augusto de Oliveira, nos termos do parecer do Relator Doutor Hélio Dutra; — de ingresso no IPC de: Elga Jagerfeld de Barros e Lizete de Almeida Castro, pelo indeferimento nos termos do parecer do Relator Deputado Raul Bernardo; de avarbação de mandato de: Antônio Rezende Monteiro, sendo dois processos, o primeiro pelo indeferimento uma vez que foi requerido com base na Lei nº 4.937/66, com prazo já extrapolado, e o segundo pelo deferimento, ambos nos termos do parecer do Relator Senador Nelson Carneiro. Prosseguindo, de acordo com o disposto no artigo doze, inciso III, da Lei sete mil e oitenta e sete de mil novecentos e oitenta e dois, o Conselho aprecia e aprova o Balancete Patrimonial e o Demonstrativo das Receitas e Despesas relativos aos meses de abril e maio de mil novecentos e oitenta e três. Nada mais havendo a tratar às dezoito horas e cinquenta e oito minutos é encerrada a reunião. E, para constar, eu Pedro Alves de Freitas Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. — **Deputado Furtado Leite** Presidente.